



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

DEISE AZEVEDO SILVA

**TRABALHO DOMICILIAR E *DELIVERY* DE ALIMENTOS,
EM SALVADOR-BA: CONTEXTOS DA PANDEMIA E DA
INFORMALIDADE**

UFBA

SALVADOR

2023



DEISE AZEVEDO SILVA

**TRABALHO DOMICILIAR E *DELIVERY* DE ALIMENTOS,
EM SALVADOR-BA: CONTEXTOS DA PANDEMIA E DA
INFORMALIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência de Alimentos.

Prof^ª. Dr^ª. Ryzia de Cassia Vieira Cardoso

Orientador

Prof^ª. Dr^ª. Tereza Cristina Vieira Braga

Coorientador

SALVADOR

2023

Dados internacionais de catalogação-na-publicação
(SIBI/UFBA/Biblioteca Universitária Reitor Macedo Costa)

Silva, Deise Azevedo.

Trabalho domiciliar e *delivery* de alimentos, em Salvador-BA: contextos da pandemia e da informalidade / Deise Azevedo Silva. - 2023.

73 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Ryzia de Cassia Vieira Cardoso.

Coorientadora: Profa. Dra. Tereza Cristina Vieira Braga.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Farmácia, Salvador, 2023.

1. Alimentos. 2. Alimentos - Manuseio - Salvador (BA). 3. Alimentos - Comércio - Salvador (BA). 4. Alimentos - Manuseio - Medidas de segurança. 5. Alimentos - Comércio - Medidas de segurança. 6. Setor informal (Economia) - Brasil, Nordeste. 7. Serviços de alimentação - Medidas de segurança. 8. Serviços de alimentação - Avaliação. I. Cardoso, Ryzia de Cassia Vieira. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Farmácia. III. Título.

CDD - 641.3098142
CDU - 641(813.8)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

TERMO DE APROVAÇÃO

DEISE AZEVEDO SILVA

TRABALHO DOMICILIAR E *DELIVERY* DE ALIMENTOS, EM SALVADOR-BA: CONTEXTOS DA PANDEMIA E DA INFORMALIDADE

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciência de Alimentos.

Aprovada em 06 de novembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Dr^a. RYZIA DE CASSIA VIEIRA CARDOSO (ORIENTADOR)
Universidade Federal da Bahia (UFBA, BA)

Dr^a. CRISTIAN OLIVEIRA BENEVIDES SANCHES LEAL (EXAMINADORA)
Escola de Saúde Pública /Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia
Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde de Salvador

Dr^a. YARA OYRAM RAMOS LIMA (EXAMINADORA)
Universidade Federal da Bahia (UFBA, BA)

Dedico este trabalho,

*À minha mãe, ao meu pai, minha irmã, meu esposo, a toda
minha família, amigos e as pessoas que me apoiaram e
fizeram parte dessa caminhada.*

Meus agradecimentos,

À Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

Aos meus pais, Edileuza e Osvaldo, e à minha irmã Jeniffer, que são meu porto seguro e meus maiores motivadores, agradeço pelo amor e apoio incondicional em todos os momentos da minha vida e incentivo nas horas mais difíceis.

Ao meu esposo, Silas, que me incentivou a entrar no Mestrado, se não fosse ele talvez eu não tivesse traçado esse caminho, agradeço pelo apoio e compreensão mesmo com minha ausência em diferentes momentos, e por toda paciência diante de minhas crises de ansiedade e estresse.

À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Ryzia de Cassia Vieira Cardoso, que tenho grande admiração, por aceitar ser minha orientadora mesmo estando diante de muitas atribuições, agradeço pela confiança, pelo suporte, paciência e por compartilhar do seu vasto conhecimento para a construção desse trabalho.

À minha coorientadora, Prof^a. Dr^a. Tereza Cristina Vieira Braga, pela sua dedicação, disponibilidade, colaboração, seu apoio também foi fundamental para a realização desse trabalho.

A todos do grupo de pesquisa SACIA, pela troca de conhecimentos e contribuições.

Aos velhos amigos que me acompanham, e aos amigos que fiz durante essa jornada na pós graduação, em especial, Luccas de Jesus, Mariana Fernandes e Clariane Pessoa, que foram uma família para mim, compartilhando alegrias e transformando toda angustia em momentos de leveza e descontração.

À Universidade Federal da Bahia – UFBA, por meio do Programa de Pós Graduação em Ciência de Alimentos - PGAlI pela oportunidade.

À Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos concedida (nº do processo: 88887.596344/2020-00).

A todos que de alguma maneira contribuíram para a realização desse trabalho.

RESUMO

A produção e o comércio de alimentos em nível domiciliar é uma categoria do setor informal que tem sido pouco investigada. No Brasil, esta é uma atividade que cresce cada dia mais, em razão de dois contextos: a situação pandêmica causada pela Covid-19, marcada pelo estabelecimento de medidas de isolamento social para a população e adaptações no setor de serviços de alimentação, para atendimento via *delivery*; e o quadro de crise econômica e crescimento do desemprego, no qual muitas pessoas encontraram nesta atividade uma alternativa de sobrevivência, embora represente mais uma forma de precarização do trabalho e vulnerabilidade social para os envolvidos. Assim, o objetivo desse estudo foi caracterizar o trabalho informal domiciliar e o comércio de alimentos, na modalidade *delivery*, na cidade de Salvador- Bahia e região metropolitana. Foi realizado um estudo transversal, exploratório, de abordagem quantitativa, junto a trabalhadores que produziam os alimentos em casa e faziam entrega desses produtos finalizados, via *delivery*. Para a coleta de dados foi utilizado um questionário semiestruturado, pré-testado, a ser preenchido pelos trabalhadores, via internet (Google forms). O questionário foi organizado em cinco blocos, considerando as seguintes dimensões: Bloco 1 – Identificação do trabalhador; Bloco 2 – O trabalho com alimentos em casa; Bloco 3 – Higiene dos alimentos; Bloco 4 - Opinião; Bloco 5 – Pandemia da Covid-19. Com o estudo, espera-se contribuir para a caracterização do comércio informal domiciliar de alimentos, na modalidade *delivery*, na cidade de Salvador- BA e região metropolitana, de forma a discutir os aspectos sociais e econômicos, a questão higiênico-sanitária e a percepção dos vendedores em relação ao seu trabalho. Ainda, colaborar na geração de subsídios para o estabelecimento de políticas públicas e para o desenvolvimento de ações de intervenção, de modo a auxiliar na melhor organização do segmento e na redução de riscos sanitários.

Palavras-chave: Setor informal de alimentos. Trabalho domiciliar. Sistemas alimentares urbanos. Delivery; Covid-19.

ABSTRACT

The production and sale of food at home is a category of the informal sector that has been little investigated. In Brazil, this is an activity that grows every day, due to two contexts: the pandemic situation caused by Covid-19, marked by the establishment of social isolation measures for the population and adaptations in the food service sector, to serve via delivery; and the context of economic crisis and rising unemployment, in which many people found this activity an alternative for survival, although it represents yet another form of precarious work and social vulnerability for those involved. Thus, the objective of this study was to characterize the informal work at home and the food trade, in the delivery modality, in the city of Salvador-Bahia and metropolitan region. A cross-sectional, exploratory study was carried out, with a quantitative approach, with workers who produced food at home and delivered these finished products via delivery. To collect data, a semi-structured and pre-tested questionnaire was used to be completed by workers via the internet (Google Forms). The questionnaire is organized into five blocks, considering the following dimensions: Block 1 – Worker identification; Block 2 – Working with food at home; Block 3 – Food hygiene; Block 4 - Opinion; Block 5 – Covid-19 Pandemic. With the study, it is expected to contribute to the characterization of the informal home food trade, in the delivery modality, in the city of Salvador-BA and the metropolitan region, to discuss the social and economic aspects, the hygienic-sanitary issue, and the perception of sellers in relation to their work. Also, collaborate in the generation of subsidies for the establishment of public policies and for the development of intervention actions, in order to help better organize the segment and reduce sanitary risks.

Keywords: *Informal food sector. Homework. Urban food systems. Delivery; Covid-19.*

LISTA DE FIGURAS

<i>CAPÍTULO II</i>	44
Figura 1 Distribuição (%) dos trabalhadores quanto ao tipo de alimento/ bebida comercializado via <i>delivery</i> em Salvador – BA e Região Metropolitana, 2022.....	58
Figura 2 Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade <i>delivery</i> , quanto ao uso e tipo de aplicativos e redes sociais para a divulgação do seu trabalho. em Salvador – BA e Região Metropolitana. 2022.....	59
Figura 3 Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade <i>delivery</i> , quanto à forma de transporte utilizada para entregar seus produtos até o cliente. Salvador – BA e Região Metropolitana, 2022.....	60
Figura 4 Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade <i>delivery</i> , quanto à forma de manipulação para acondicionar e embalar os alimentos prontos para o consumo – Salvador -BA e Região Metropolitana, 2022.....	62
Figura 5 Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade <i>delivery</i> , segundo as vantagens (A) e as desvantagens (B) apontadas para o trabalho – Salvador -BA e Região Metropolitana, 2022.....	64

LISTA DE TABELAS

<i>CAPÍTULO II</i>	44
Tabela 1 Características sociodemográficas e econômicas dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade <i>delivery</i> – Salvador -BA e Região Metropolitana, 2022.....	52
Tabela 2 Características do trabalho domiciliar na modalidade <i>delivery</i> de Salvador - BA e Região Metropolitana, 2022.....	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASEL	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
DVA	Doenças Veiculadas por Alimentos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FAO	Food and Agriculture Organization
MEI	Microempreendedor Individual
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
RDC	Regulação da Diretoria Colegiada
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia
SEMOP	Secretaria Municipal de Ordem Pública
SM	Salário Mínimo
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
VISA	Vigilância Sanitária
WHO	World Health Organization

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Trabalho domiciliar e delivery de alimentos, em Salvador - BA:

<i>Contextos da pandemia e da informalidade.....</i>	12
1 INTRODUÇÃO.....	13
2 OBJETIVOS.....	16
2.1 OBJETIVO GERAL.....	16
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
3.1 TRABALHO INFORMAL.....	17
3.2 TRABALHO DOMICILIAR INFORMAL.....	20
3.3 SEGURANÇA DE ALIMENTOS.....	22
3.4 SERVIÇO <i>DELIVERY</i> NO SETOR DE ALIMENTOS.....	24
3.5 SETOR <i>DELIVERY</i> DE ALIMENTOS NA PANDEMIA DO COVID-19.....	25
3.6 MÍDIAS SOCIAIS E VENDA INFORMAL DE ALIMENTOS.....	27
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	30
APÊNDICE A – TCLE.....	35
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO.....	37

CAPÍTULO II – Trabalho domiciliar, delivery de alimentos e pandemia: contextos

<i>sobre informalidade e segurança de alimentos, em Salvador – BA.....</i>	44
--	-----------

Capítulo I

Trabalho domiciliar e delivery de alimentos, em Salvador - BA: Contextos da pandemia e da informalidade

1 INTRODUÇÃO

O setor informal está presente em todos os países do mundo, contribui para economia, oferecendo autonomia e renda para famílias com dificuldades financeiras, e continua se expandindo, mesmo sem o apoio e reconhecimento do Estado (FAO, 2011). Embora a economia informal exista em todos os lugares, prevalece em países de baixa renda (ILO, 2023). Segundo pesquisas, a maioria dos trabalhadores informais não trabalha informalmente por opção, mas pela ausência de outros meios de subsistência (BONNET; VANEK; CHEN, 2019).

Dentre os vários serviços englobados pelo setor informal, encontra-se o comércio informal de alimentos. Este segmento exerce um grande papel socioeconômico, cultural e nutricional para a sociedade, visto que, além da geração de trabalho, também contribui para a segurança alimentar, ofertando alimentos de baixo custo e atendendo às necessidades alimentares e nutricionais de parte da população (CARNEIRO *et al.*, 2017).

Entre as categorias da informalidade de alimentos, está o trabalho domiciliar informal, que é uma atividade econômica exercida no espaço doméstico por trabalhadores, em sua maioria, excluídos do mercado formal. Na perspectiva dos direitos dos trabalhadores, os profissionais que atuam no trabalho domiciliar informal, assim como todo o tipo de trabalho que se enquadra na informalidade, apresentam vulnerabilidade social, pois ficam desprotegidos pelas leis trabalhistas e não são beneficiados pela Previdência Social, o que faz com que estejam à margem da sociedade e sem supervisão e apoio do Estado (JESUS; LIMA, 2016).

Medidas mitigadoras foram introduzidas para este segmento, como a criação do MEI por exemplo, que trazem alguns direitos para quem contribui como tal categoria. Nessa direção, a RDC 49/2013 dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário, promovendo a criação de elementos facilitadores de inclusão social e econômica, por meio da regularização das atividades descritas na norma. O principal objetivo desta norma é contribuir para a geração de trabalho, emprego e renda, no que compete ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e propiciar maior segurança sanitária àqueles que consomem produtos e serviços do microempreendedor (BRASIL, 2013).

De acordo com Jesus e Lima (2016), as atividades informais realizadas no domicílio podem constituir um perigo para a saúde de todos os envolvidos, desde o trabalhador e seus familiares até os consumidores, pois, em decorrência de dificuldades na realização de fiscalização da Vigilância Sanitária – VISA, nos domicílios, as atividades conduzidas nesses

espaços podem apresentar maior risco do que aquelas realizadas nos ambientes sob controle deste órgão. Para estes autores, a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos comercializados informalmente geralmente é comprometida, o que pode levar à contaminação por microorganismos patogênicos, substâncias químicas ou objetos lesivos. Entre os fatores, destacam-se o desconhecimento sobre boas práticas de manipulação e comercialização de alimentos.

Cabe pontuar que crises econômicas aumentam substancialmente o número de pessoas que ocupam atividades informais. Nos últimos três anos, especificamente, o mundo se deparou com uma pandemia devastadora, denominada Covid-19, que segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, é doença infecciosa respiratória causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Costa (2020) relata que o vírus se expandiu pelo mundo trazendo impactos profundos na saúde pública e choques sem precedentes nas economias e nos mercados de trabalho.

De acordo com Silva (2020), a pandemia da Covid-19 tem causado enormes desafios para a economia mundial, principalmente para o mundo do trabalho, seja com a perda de emprego e renda, com a introdução massiva do trabalho remoto ou com a exposição a situações de risco de contágio.

No Brasil, com a declaração da pandemia, a partir de março de 2020, o isolamento social foi estabelecido como uma das medidas de controle para a transmissão do vírus responsável pela doença, proibindo ou restringindo a abertura dos estabelecimentos produtores e comercializadores de alimentos e o atendimento presencial. Ao mesmo tempo em que o distanciamento social constituiu uma das principais medidas para o combate à doença, as restrições impostas trouxeram impactos negativos para empresas, principalmente pela dificuldade de vendas. Com isto, várias empresas precisaram reduzir o quadro de funcionários ou até mesmo encerrar em definitivo as suas atividades, o que conseqüentemente levou ao aumento do desemprego e das atividades informais (NERY, 2020; MILITÃO, 2020; OLIVEIRA; BUSINARI, 2021).

Silveira e Carvalho (2021) relatam que, em meio aos desafios decorrentes da pandemia de Covid-19, no Brasil, a taxa de desemprego ficou em 14,6% no trimestre encerrado em maio de 2021, como apontam os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Este quadro representa um contingente de 14,8 milhões de pessoas buscando uma oportunidade no mercado de trabalho.

Assim, para muitos brasileiros que perderam o emprego em plena crise econômica e sanitária, começar um negócio próprio se tornou a única saída, um movimento que também é chamado de empreendedorismo por necessidade (OLIVEIRA; BUSINARI, 2021). Ainda, é possível que a Covid-19 tenha contribuído para o aumento da inserção de novos desempregados no trabalho domiciliar informal de alimentos, com serviço de entrega *delivery*. De acordo com Jesus e Lima (2016) e Vieira (2009), este tipo de trabalho está incorporado na sociedade, porém, apesar de sua presença e importância para a economia, essa categoria ainda é negligenciada pelo poder público, ficando os trabalhadores à margem da sociedade e invisíveis aos olhos do Estado.

Na realidade atual do país, a modalidade *delivery* ganhou notoriedade no fornecimento de alimentos prontos para consumo, tornando-se uma necessidade tanto para os vendedores, com o intuito de manterem suas vendas, quanto para os consumidores, por terem acesso à comida preparada fora do lar, o que vem influenciando e modificando práticas alimentares da população. No Brasil, assim como em outros países em desenvolvimento, os comerciantes de alimentos em nível domiciliar são os agentes do setor informal que têm recebido menos atenção, em comparação com os vendedores de rua e de mercado, tanto por parte dos pesquisadores quanto dos responsáveis pela criação de políticas (FAO, 2011).

Dado o contexto, confirma-se a necessidade de investigar este segmento, sob a perspectiva socioeconômica, do trabalho, da oferta e da higiene de alimentos. Deste modo, a presente pesquisa procurará responder questões centrais, incluindo: Quem são os atores sociais que compõem o comércio informal domiciliar de alimentos? Como e por que esses trabalhadores estão se inserindo nesse segmento? O que produzem? Como operam estas unidades de produção? Qual a sua percepção sobre a higiene dos alimentos e sobre o próprio trabalho? Nesse sentido, com o objetivo de qualificar o segmento, diminuir os riscos alimentares e a vulnerabilidade social dos trabalhadores, espera-se que as informações geradas pelo estudo possam contribuir para o planejamento e o desenvolvimento de ações de interesse para o segmento e para a gestão pública.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Caracterizar o trabalho informal domiciliar e o comércio de alimentos, na modalidade *delivery*, na cidade de Salvador- Bahia e região metropolitana.

2.2 Objetivos específicos

- Descrever o perfil socioeconômico desses vendedores;
- Conhecer as principais motivações para o ingresso desses trabalhadores no comércio informal domiciliar de alimentos;
- Identificar os tipos de produtos comercializados na modalidade de entrega em domicílio;
- Conhecer percepções de segurança de alimentos por parte desses trabalhadores;
- Verificar as repercussões da pandemia da Covid-19 na vida desses trabalhadores;
- Identificar possíveis implicações causadas pela pandemia no trabalho dos vendedores do segmento.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 TRABALHO INFORMAL

O mercado de trabalho no Brasil tem, como uma das características históricas, as relações de trabalho não assalariadas, um segmento que atende às necessidades básicas dos indivíduos, como uma relação econômica sem amparo da lei (MORAES, 2008).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), no país, os postos de trabalho informais seguem avançando, com a manutenção da expansão do trabalho por conta própria, sem o Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ) e pelo emprego sem carteira no setor privado. Em 2023, a taxa de informalidade foi de 39,0% da população ocupada, totalizando 38,1 milhões de pessoas, dentre os 97,8 milhões de trabalhadores em atividade. Segundo Souza (2014), neste tipo de trabalho o desemprego é apontado como a principal causa de início nesta atividade. Carranço (2021) aponta que, historicamente, no Brasil, o desemprego sempre foi maior para a população mais jovem, de todos os níveis de instrução, porque o mercado costuma exigir uma experiência que esses trabalhadores não têm.

Uma das principais preocupações em relação ao trabalhador informal é a falta de cobertura dos programas de previdência social e de proteção trabalhista, o que significa a exclusão dos direitos de cidadania. É importante destacar a existência de desempregados de longo prazo (desemprego de longa duração) que, em alguns casos, até conseguem retornar ao mercado formal; ou de desempregados que transitam constantemente entre o formal e o informal, desenvolvendo diferentes atividades. Mais impressionantes são os casos de trabalhadores que nunca tiveram carteira de trabalho assinada na sua trajetória ocupacional, apesar estarem ocupados há anos (MATSUO, 2009).

Na maioria dos casos, o trabalho informal é caracterizado como um setor “não-organizado”, “trabalho clandestino”, “economia subterrânea”, mas o que dá impulso para o crescimento desse setor, é a precariedade das unidades e relações de trabalho, passando a ser um problema a solucionar, principalmente quando é comparado às formas que compõem o trabalho formal. Em contrapartida, o trabalho informal pode ser analisado por um ponto positivo, pois retrata a resistência dos agentes econômicos com relação às ações do governo, sendo uma solução para os desempregados, diante do cenário não muito favorável ao emprego formal (MORAES, 2008).

Para Iria (2008), quando a sociedade não está sendo capaz de oferecer às famílias as condições necessárias para a sua sobrevivência, não é difícil entender o aumento da informalidade, como “válvula de escape” para driblar o desemprego e garantir o atendimento

das necessidades básicas no que diz respeito à renda, ainda que seja de maneira incerta e insuficiente. De acordo com a FAO (2011), apesar da importância do setor informal para a economia e desenvolvimento de um país, sua existência parece estar mais associada à pobreza do que a uma solução desta.

A informalidade entrelaça as pessoas no mundo do trabalho, sem muitas condições de questionamentos e mudanças do que está posto, e pode conferir aos seus trabalhadores extrema vulnerabilidade de saúde e de vida (LOURENÇO; BERTANI, 2007).

Em meio a este cenário, existe um resgate da figura do empreendedor, como garantia de ordem econômica e social. Esse resgate acontece, inclusive, quando se opta, de forma intencional, por nomear o trabalhador como empreendedor, com todo o peso que esse rótulo possa trazer. Na perspectiva do capital, isso significa diminuição dos custos trabalhistas por meio da contratação de serviço temporário e flexível a partir da prestação de serviços de empreendedores. Na perspectiva do sujeito que desenvolve a atividade, isso significa menos direitos e garantias, mais riscos, menos tempo livre, mais trabalho, o que constitui um quadro sujeito à precarização laboral (OLIVEIRA; AQUINO, NASCIMENTO, 2022).

Para Oliveira, Aquino e Nascimento (2022), o processo de levar a pensar-se como empreendedor oculta o sentido precarizado da atividade. O próprio fato de se tornar um empreendedor já o inclui na perspectiva do trabalho precário, já que este trabalhador pode ficar sem acesso a todos ou nenhum dos direitos assegurados para o segmento assalariado. Lopes *et al.* (2020) pontuam, ainda, que constitui uma ilusão pensar que a autonomia confere a liberdade como trabalhador. Embora este trabalhador não seja ‘propriedade privada’ de alguma empresa, a instabilidade vivenciada no exercício da autonomia na prestação de serviços é produto da precarização do mercado; logo, o trabalhador se tornar refém desse

As precariedades do trabalho informal são exemplificadas pela ausência de carteira de trabalho com assinatura. Esta falta de registro submete o trabalhador a desvantajosas situações, como instabilidade salarial, inexistência de vínculo empregatício o qual culmina na omissão de direitos trabalhistas, tais como: férias, licença maternidade, seguro desemprego, aposentadoria, dentre outros (SOUZA, 2020).

A classe precarizada encontra-se em um limbo, entre as classes proprietárias e a classe trabalhadores, são pessoas que tem o desejo de empreender, mas não encontram condições de manter seus negócios e trabalhos durante uma crise sanitário e econômica. Deste modo, essas pessoas acabam buscando trabalhos que não dão direitos trabalhistas. (STEGUES, 2022).

No Brasil, uma das estratégias para reduzir a informalidade do trabalho, foi o estabelecimento do registro de Microempendedor Individual (MEI), ou seja, um profissional autônomo. Com este cadastro o trabalhador passa a ter CNPJ, ou seja, tem facilidades com a abertura de conta bancária, no pedido de empréstimos e na emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica (STEGUES, 2022). Por outro lado, com frequência, é, também, uma porta de entrada para a eliminação dos direitos do trabalho e da seguridade social paga pelas empresas, além de permitir a intensificação da dupla jornada de trabalho, tanto o produtivo quanto o reprodutivo¹ (sobretudo no caso das mulheres). Outra consequência negativa é a de incentivar o trabalho isolado, sem sociabilidade, desprovido do convívio social e coletivo e sem representação sindical (ANTUNES, 2018).

No que tange ao comércio informal de alimentos, no país, apresenta importante papel socioeconômico, por oferecer uma fonte de alimento barato, prático e nutritivo, principalmente para consumidores de baixa e média renda, e por compreender relevante fonte de renda no setor informal Souza (2014). Conforme Nogueira (2016), as atividades de alimentação incorporam todo o universo de produção de alimentos informais, que é comum em praticamente todos os recantos do país. Um quarto das atividades informais concentra-se no comércio, havendo uma gama de empreendimentos, que vão desde o ambulante ou camelô ao pequeno comércio informal, seja localizado nas pequenas cidades do interior ou nas regiões de habitação informal (moradias construídas em áreas que normalmente não têm título de propriedade, áreas ocupadas ou invadidas, ao longo do tempo).

A informalidade de alimentos no Brasil é parte do setor informal de alimentos existente em todo mundo. Segundo levantamentos, este segmento tem continuado a florescer, mesmo quando considerado ilegal ou oprimido pelo estado. Oferece autonomia e renda para grande número de famílias em dificuldade econômica. Portanto, é pouco provável que desapareça. A conveniência da aquisição de alimentos de vendedores informais também é apreciada por muitos consumidores, incluindo os pobres das áreas urbanas, empregados de escritório e turistas (FAO, 2011).

De acordo com Matsuo (2009), o tema da informalidade é polêmico e controverso e não existe consenso quanto à organização do debate. Trata-se de uma questão que requer atenção, pois a informalidade e a formalidade estão presentes lado a lado, na economia, sendo notado um processo de informalização cada vez maior. As formas arcaicas e tradicionais de trabalho

¹ Trabalho reprodutivo são tarefas domésticas relativas aos cuidados da família (MELLO; CASTILHO, 2008).

informal coexistem com novas informalidades. A heterogeneidade existente nas atividades informais e na composição dos trabalhadores dificulta a conceituação e as abordagens teóricas.

De acordo com Vieira (2009) a persistência de um setor informal com peso expressivo na economia é entendida como resultado de uma estratégia de sobrevivência por parte de trabalhadores, que não encontram colocação no mercado formal de trabalho. Nesse sentido, políticas de emprego devem estar associadas a políticas macroeconômicas que promovam o crescimento e devem ser consideradas como parte das políticas de inclusão social.

3.2 TRABALHO DOMICILIAR INFORMAL

Reconhecido como uma categoria do trabalho informal, o trabalho em domicílio é uma atividade exercida no espaço doméstico, que pode ser realizada por conta própria (autônomo), quando o produto é comercializado diretamente com os compradores, ou um trabalho intermediário, cuja comercialização dos produtos gerados no domicílio é realizada por terceiros. Profissionais que estão em total informalidade, não são contemplados pelos benefícios providos pela Previdência Social, o que faz com que estejam à margem do controle/supervisão do Estado nos benefícios previdenciários, bem como do controle da Vigilância Sanitária, nos produtos que estão sujeitos ao controle destas. (JESUS; LIMA, 2016).

Fornecedores domésticos de refeições são empreendedores que cozinham em casa e depois servem seus produtos finalizados. Em muitas cidades, eles fornecem marmitas de almoço para trabalhadores de escritório. Os pequenos restaurantes, com frequência, não são registrados junto ao governo local e não pagam impostos. Em muitos casos, os restaurantes que estão nominalmente no setor formal combinam um comportamento econômico formal e informal, ocultando vendas e/ou realizando contratação informal. Esses agentes do setor informal têm recebido menos atenção do que os vendedores de rua e de mercado, tanto por parte dos pesquisadores quanto dos responsáveis pela criação de políticas (FAO, 2011).

O trabalho domiciliar, quando realizado no próprio domicílio de quem o realiza, assume características próprias, definidas pela necessidade, pelas possibilidades, conveniências, ou ainda, pela imposição da produção. Expande-se para setores diversificados da economia como manufatura e serviços; absorvendo uma força de trabalho heterogênea no aspecto da escolarização, o que produz significativos efeitos na distribuição da renda (VIEIRA, 2009).

Da mesma forma, o trabalho em domicílio, se comparado com os empregos usuais do setor industrial, pode ser considerado como de baixa qualidade. Frequentemente sem proteção

da legislação trabalhista, oferecendo raríssimas oportunidades de treinamento e ascensão funcional, é uma ocupação extremamente precária. Essa realidade expressa um quadro profundamente desigual. Se há, numa ponta, companhias gigantes altamente concentradas, operando em escala mundial tanto em termos de oferta quanto da demanda, na outra ponta encontram-se formas de trabalho bastante vulneráveis e desprotegidas (LAVINAS *et al*, 2000).

O desemprego, o trabalho informal/domiciliário e, sobretudo, a exclusão do mercado de trabalho estão associados a pior condição de saúde entre adultos brasileiros, independentemente das características sociodemográficas. A situação do indivíduo no mercado de trabalho determina o quadro de desigualdade nas condições de saúde (VIEIRA, 2009).

As mulheres continuam a prevalecer no trabalho em domicílio, uma vez que carecem de mobilidade e de flexibilidade de opções no mercado de trabalho. Tanto em virtude do viés de gênero, presente nas definições de postos de trabalho, como pelas responsabilidades familiares que recaem sobre elas e seus fortes vínculos comunitários, as mulheres constituem a principal oferta de trabalho em domicílio (LAVINAS *et al*, 2000).

O fato de as atividades exercidas em domicílio proporcionarem, de certa forma, liberdade de ritmo e de horário de trabalho, e poder ser realizada concomitante com as ocupações do lar e da maternidade, favorecem a participação das mulheres. O lugar da mulher, sobretudo das casadas, responsável pelas tarefas reprodutivas e pela organização da família, contribui para o seu envolvimento em atividades flexíveis, sazonais e informais utilizadas pelas indústrias como também na produção de mercadorias que abastecem pequenos comércios e oficinas artesanais (ALVES; CUNHA, 2010).

Quando o trabalho produtivo e o reprodutivo eram desenvolvidos no mesmo espaço, modelo encontrado em sociedades pré-capitalistas e início do processo de industrialização, era comum o envolvimento de homens e mulheres no exercício das tarefas, uma vez que não havia separação entre esfera privada e esfera pública. Com o crescimento dos centros urbanos e a expansão da sociedade industrial, o trabalho produtivo passou a ser exercido no espaço público, separando-se da vida doméstica. Nesse contexto, disseminou-se a ideia de que o lugar da mulher era o lar, ficando sob sua responsabilidade o cuidado dos filhos e do marido; em que pese um grande número de mulheres das classes menos favorecidas integrarem a produção social, principalmente após a introdução da maquinaria (ALVES; CUNHA, 2010).

Até o ano de 1990, o trabalho em domicílio era considerado uma forma pouco usual e inadequada de emprego nas sociedades desenvolvidas, cuja importância tenderia a declinar também nas sociedades em vias de desenvolvimento, onde eram assimiladas a informalidade,

a marginalidade e a exclusão. Esta visão se apoiava na convicção, firmemente estabelecida, de que havia um elo indissolúvel entre crescimento econômico e ampliação de direitos sociais e trabalhistas nas sociedades democráticas (LAVINAS *et al.*, 2000).

Até os anos 90, falar sobre trabalho em domicílio era sinônimo de uma atividade realizada no âmbito da precariedade, com baixos salários, ocupações desqualificadas e sem proteção legal e previdenciária, ausência de planos de carreira e baixo nível de organização e representação de interesses dos trabalhadores. Entretanto, estudos de caso sobre teletrabalho, especialmente voltados ao setor de serviços informatizados, vêm apontando para uma realidade que torna necessária uma revisão da maneira como o trabalho em domicílio tem sido tradicionalmente encarado e rotulado. Trata-se de ocupações que absorvem trabalhadores qualificados, com capacidade de geração de rendimentos elevados e de introduzir contratualidades inovadoras entre clientes e fornecedores, sejam eles indivíduos ou microempresários (LAVINAS *et al.*, 2000).

É importante ressaltar que, embora seja muito heterogêneo o mundo do trabalho, especificamente o trabalho informal, incluindo o trabalho domiciliar, há que se conhecer, discutir, refletir e buscar soluções viáveis pelos diversos órgãos de governo, no sentido de resgatar o direito à saúde, à proteção social, enfim, à dignidade dos trabalhadores que estão à margem da sociedade e invisíveis aos olhos do Estado (VIEIRA, 2009).

3.3 SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Segurança de alimentos, segundo a Organização Mundial de Saúde e do Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (WHO/FAO, 2003), relaciona-se às ações de proteção contra todos os perigos, que possam tornar alimentos prejudiciais à saúde dos consumidores, de forma aguda ou crônica. É assegurar que os alimentos foram submetidos à manipulação correta, ao longo de toda a cadeia produtiva (VALENTE *et al.*, 2007).

No Brasil, a segurança de alimentos representa um desafio para os órgãos responsáveis pela saúde pública, em especial, considerando as desigualdades sociais do país e as grandes cadeias produtivas que atuam na informalidade (VIDAL JUNIOR, 2011). Segundo Rios e colaboradores (2015), o comércio informal de alimentos também apresenta como características a precarização das condições de trabalho, onde o ambiente de trabalho é geralmente insalubre, desprovido de instalações mínimas, e com condições de segurança e higiene a desejar.

Esse tipo de comércio ainda constitui risco à saúde da população, já que os produtos comercializados podem ser facilmente contaminados com microrganismos patogênicos, em razão de condições inadequadas do local de preparo e da falta de conhecimento sobre técnicas de manipulação higiênica por parte dos comerciantes (RODRIGUES *et al.*, 2003).

Apesar da garantia da qualidade e da segurança dos alimentos serem direitos do consumidor, a prevenção de doenças veiculadas por alimentos (DVA) requer esforços ao longo de toda a cadeia de produção, abrangendo desde a seleção de matéria-prima até o consumo. Neste sentido, o trabalhador é um agente importante no controle da qualidade higiênico-sanitária, durante e após a produção do alimento (LÔBO *et al.*, 2015).

As autoridades, em particular as locais, devem considerar os atores informais como parceiros nas iniciativas de desenvolvimento local. Assim, torna-se factível a implementação de políticas e de programas que criem condições adequadas para que as atividades do setor informal de alimentos sejam desenvolvidas de modo eficiente, com redução de riscos para a sociedade (FAO, 2011).

No Brasil, os órgãos do governo que são responsáveis pela regulamentação, controle e fiscalização para garantir a segurança dos alimentos são o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), sendo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) representante da esfera federal. Como aponta Ferreira (2018) os dispositivos normativos que atuam na área de saúde pública com o propósito de controle de alimentos são de competências da União, Estado e Município, seguindo a hierarquia das leis, onde os dispositivos referentes a alimentos podem ser gerenciados pela ANVISA, que é o órgão responsável pelas questões relacionadas em âmbito nacional, podendo ser complementados pelos órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal, com a finalidade de abarcar requisitos particulares da realidade de cada local.

No município de Salvador, os órgãos responsáveis pela garantia da segurança dos alimentos e ordenação pública, na esfera municipal, são a Vigilância Sanitária (VISA) e o Serviço Municipal de Ordem Pública (SEMOP).

Vários dispositivos foram lançados pela Diretoria Colegiada da ANVISA para subsidiar e avaliar a qualidade higiênico-sanitária desde o preparo até a comercialização de alimentos, a exemplo: a (RDC) 275/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos (BRASIL, 2002); a Resolução da Diretoria

Colegiada (RDC) nº 216/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (BRASIL, 2004); e a RDC nº 218/2005, que versa sobre o Regulamento técnico de Procedimentos Higiênico-sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais (BRASIL, 2005).

Embora possam auxiliar o trabalho dos agentes sanitários, no que se refere às Boas Práticas de manipulação e comercialização, as duas primeiras resoluções não são específicas para o comércio informal de alimentos em vias públicas ou locais similares. Desta forma, em muitos casos, é necessário realizar adaptações das resoluções para utilizá-las na inspeção deste tipo de comércio de alimentos. Tal situação remete à importância e à necessidade de elaboração de um roteiro de inspeção das boas práticas de manipulação e comercialização informal de alimentos que seja compatível às peculiaridades e à diversidade deste tipo de comércio e que auxilie o agente sanitário durante sua inspeção (CARNEIRO *et al*, 2017). Além da inspeção, se faz necessário uma regulação própria para o segmento, que considere suas especificidades.

No âmbito da comida de rua, foi estabelecida a RDC 218/05, apesar de ser um avanço para a questão da segurança de alimentos comercializados nas ruas, apresenta limitações, principalmente por seu caráter restritivo e imediatista, pois regulamenta apenas alimentos e bebidas preparadas de origem vegetal e a comida de rua é um segmento altamente complexo, requerendo, portanto, normas que atendam às suas inúmeras peculiaridades (SILVA, 2014).

3.4 SERVIÇO *DELIVERY* NO SETOR DE ALIMENTOS

Delivery, palavra de origem inglesa que passou a fazer parte do vocabulário brasileiro, sobretudo, por volta dos anos 2000, focada principalmente nas entregas de comida via telefone, ganhou, em um cenário epidêmico, novas dimensões, tornando-se uma das ferramentas imprescindíveis para a sustentação dos negócios, principalmente para os pequenos e médios empreendedores (SEBRAE, 2020).

De acordo com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes = ABRASEL (2019), tem crescido o número de pedidos no sistema *delivery*, fazendo com que o setor no Brasil movimente em torno de R\$11 bilhões por ano. Segundo a Statista (2021), empresa alemã especializada em dados de mercado e consumidores, aproximadamente 80% dos usuários de *smartphones* pesquisados no Brasil afirmaram usar um aplicativo móvel para pedir comida *online*.

A produção de alimentos e comidas para consumo domiciliar é uma tendência que vem se concretizando, desde 2016. Apontada como um negócio promissor, essa prática surgiu no passado, quando os profissionais, em geral da construção civil, levavam suas marmitas com comidas feitas em casa para se alimentar no ambiente de trabalho, com o objetivo de economizar no valor do almoço. Atualmente, a soma do estilo de vida das pessoas com as altas nos preços das comidas dos restaurantes tem contribuído para que esse serviço esteja dando resultados positivos (SEBRAE/BA, 2017).

Diversos serviços podem ser englobados neste segmento de preparo e comércio de alimentos para consumo domiciliar. Alguns deles podem ser combinados e não necessariamente fornecer alimentos exclusivamente para consumo domiciliar, como é o caso de restaurantes que têm a opção de entrega de marmitas em domicílio ou em empresas. Outras atividades se inserem neste segmento, como, por exemplo, encomenda de doces, salgados e bolos, venda de marmitas congeladas, empresas com aplicativos mobile exclusivos para *delivery*, como o aplicativo iFood, entre outros (SEBRAE, 2017).

No contexto dos serviços de alimentação, em especial os restaurantes, o aumento da oferta da tecnologia *online* possibilita que o consumidor faça um pedido de refeição ou encomende a comida acessando sites de restaurantes, aplicativos próprios de diferentes estabelecimentos ou, ainda, os aplicativos agregadores. Enquanto os aplicativos próprios possuem a característica de oferecer o cardápio completo do restaurante que o disponibiliza, os aplicativos agregadores disponibilizam cardápios de diversos restaurantes de uma cidade, ampliando o poder de escolha do consumidor que faz o pedido (STECCA, 2020).

O serviço de *delivery* é uma prática que está presente no cotidiano de inúmeras pessoas. Ele veio para facilitar a vida da população trazendo a praticidade de receber os alimentos e produtos no conforto da sua casa. Muitos não sabem o histórico e como começou essa prática que se torna cada vez mais presente na atualidade, por conta do momento de pandemia que alcançou todo o mundo (DUTRA; ZANI, 2020). No serviço de *delivery*, o cliente faz o pedido de forma remota, que pode ser por aplicativos de celular, telefones fixos ou computador, o estabelecimento recebe o pedido, prepara e separa o alimento pronto para entrega, a entrega é feita, geralmente por *motoboys*, que levam até o local em que o cliente deseja.

3.5 SETOR *DELIVERY* DE ALIMENTOS NA PANDEMIA DO COVID-19

No final de 2019 e início de 2020, as infecções pelo coronavírus 2019 (Covid-19) se espalharam rapidamente em todo o mundo. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a nova doença Covid-19, oficialmente denominada síndrome respiratória aguda grave coronavírus2 (SARS-CoV-2), é uma emergência de saúde pública de interesse internacional, trazendo riscos e oportunidades para todas as dimensões da vida.

A propagação da pandemia Covid-19 teve impactos espaciais e dramáticos em todos os setores, incluindo o setor de alimentos, que teve de superar diversos desafios e, além de tudo, produzir e garantir alimentos suficientes e seguros. (DJEKIC *et al.*, 2021; FAOUR-KLINGBEIL, 2021).

Algumas estratégias e diretrizes, incluindo quarentena, distanciamento social, foram propostas para gerenciar e controlar a pandemia viral. Como não havia vacina ou medicamento confirmado para o tratamento da infecção por SARS-CoV-2, ações preventivas como lavar as mãos, usar máscaras em público e evitar o contato direto com indivíduos que apresentam sintomas, foram consideradas (YEKTA *et al.*, 2021).

De acordo com Bridi (2020), essa pandemia, além das consequências para os sistemas de saúde do mundo, das mudanças na dinâmica econômica, da alteração quanto à circulação de pessoas nos âmbitos local, nacional e internacional, provocou inúmeras transformações no mundo do trabalho, atingindo toda classe trabalhadora, gerando desemprego para uma grande parcela da população, sobretudo naqueles segmentos econômicos que demandam tanto a presença física do trabalhador quanto a presença física dos clientes/usuários.

Botelho, Cardoso e Canella (2020) relatam que, com a pandemia da Covid-19, o segmento de alimentação fora do lar, como bares, lanchonetes, restaurantes e similares, teve o atendimento presencial proibido ou limitado por decretos, durante a maior parte do tempo, e, por isso, como estratégia de manter as vendas, adotaram ou intensificaram sua presença no ambiente digital, principalmente em aplicativos de *delivery* de comida. Em adição, clientes com interesse em refeição preparada fora de casa também passaram a recorrer mais aos serviços de *delivery* e *takeaway* (para retirada no local).

O serviço de *delivery* passou de um diferencial para uma necessidade do mercado, em diferentes áreas. Com a chegada da pandemia, esse mercado se tornou ainda mais fundamental, estimulando o maior consumo e influenciando hábitos da população, tanto com relação ao aumento da frequência de pedidos por um mesmo usuário de *apps* de entrega, como com a chegada de novos consumidores (ABRASEL, 2021)

Ali e colaboradores (2021) relatam que os consumidores precisaram mudar seus estilos de vida e comportamento, diante das medidas de prevenção da Covid-19. Devido às mudanças relativas às oportunidades de compra, a aquisição *online* de produtos alimentícios por meio de *sites* de restaurantes e serviços pedidos de entrega de comida *online* aumentou. Assim, o deslocamento do consumo identifica os efeitos do espaço e do tempo no processo de compra e oferece técnicas de compra baseadas na experiência em *marketing*.

A crise sanitária acompanhada da crise econômica criou a turbulência perfeita para as empresas de entrega: um grande fluxo de recém-desempregados à procura de trabalho, inúmeras pessoas em casa pedindo refeições e restaurantes cada vez mais dependentes de comida para viagem e entrega (O'BRIEN, 2020).

O mercado brasileiro dos serviços de *delivery*, que já era naturalmente promissor, ganhou ainda mais força durante a pandemia, dada a incerteza que se instalou. Ter a possibilidade de fazer compras essenciais sem sair de casa, tornou-se imperativo para toda a população, diante de um cenário no qual as medidas preventivas eram valiosas e urgentes (SEBRAE, 2020).

Acredita-se que, no processo de atração e fidelização de clientes que não usavam plataformas de *delivery* regularmente, foram alcançados públicos com perfis diferentes dos habituais. Inclusive pessoas mais velhas, que conformavam grupo de risco para a Covid-19, passaram a comprar comida *online* (BOTELHO; CARDOSO; CANELLA, 2020).

A indústria de *delivery* de comida provavelmente se fortaleceu durante a crise sanitária, e adquirir comida *online*, especialmente via aplicativos, deixou de ser uma previsão e passou a ser uma prática no cotidiano de muitos brasileiros, após a pandemia (BOTELHO; CARDOSO; CANELLA, 2020).

3.6 MÍDIAS SOCIAIS E VENDA INFORMAL DE ALIMENTOS

Diante do crescente avanço da internet nos últimos anos, a comunicação foi facilitada por meio do uso de recursos tecnológicos conectando as pessoas de forma ágil e eficaz utilizando ferramentas tais como as mídias sociais. Com o intuito de alcançar o público alvo de forma mais efetiva e com maior velocidade, diversos empreendedores têm se utilizado das mídias sociais como meio de comunicação e divulgação da marca e dos produtos (CASTILHO, 2015).

O comércio digital no Brasil tem tido uma grande ascensão, devido à figura do *e-commerce* (comércio eletrônico) que, por sua vez, oferece plataformas digitais para a realização de compra e venda de determinados serviços ou produtos. Tal modalidade comercial teve seu ponto de partida através da internet e, inicialmente, foram realizados testes para sua aprovação nas plataformas digitais, o que, diante de sua grande aceitação, revolucionou o mercado digital (MORAIS, 2020).

Com essa nova maneira de pensamento e avanços tecnológicos, a internet passou a integrar todos, de forma que a maioria pudesse ter acesso a tudo que está ocorrendo em tempo real. A capacidade de desenvolver e integrar novas tecnologias, para melhorar o acesso dos usuários na internet, ao longo do tempo, se aperfeiçoou e, assim, reduziu despesas advindas de todo o processo realizado fisicamente por funcionários (MORAIS, 2020).

Segundo Kohn e Krueger (2016), a internet tem sido responsável pelas modificações nas relações sociais e comerciais e, com isso, têm surgido novos modelos de negócios bem como de compradores e empreendedores. Esta mudança tem sido consolidada por meio de mídias sociais, em que as pessoas têm se utilizado das redes de relacionamento, não apenas para suprir a necessidade de se relacionar pessoalmente, mas também para comprar, vender e trocar produtos numa velocidade nunca antes vista na história da web.

Assim como no meio físico, as mídias sociais podem também ser utilizadas para comercialização e escambo em comunidades de consumo específicas, como por exemplo, condomínios residenciais fechados. Os moradores desse tipo de comunidade estabelecem uma relação de confiança, o que permite que a comercialização entre pessoas desse grupo aconteça de forma mais natural e facilitada (CASTILHO, 2015).

Com o advento da criação de plataformas, navegadores de internet e provedores de acesso, tornou-se possível a interação de vários usuários conectados simultaneamente em um mesmo local, de maneira virtual, e nesse aspecto criou-se o comércio digital que traz a facilidade de realizar compras a qualquer momento, de maneira a proporcionar para o indivíduo maior comodidade (MORAIS, 2020).

A criação de grupos dentro das redes sociais digitais revela uma característica marcante desse ambiente, representando um espaço *online* onde é possível a interação e a exposição de ideias por pessoas que partilham interesses em comum. Dentro desse contexto, destacam-se os grupos de compras, vendas e trocas, que vêm aumentando sua participação nas redes sociais e ganhando cada vez mais membros, consolidando um novo formato de comércio eletrônico para os mais variados produtos (SOUSA JUNIOR; SILVA; MELO, 2018).

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2019), o surgimento das plataformas digitais de trabalho configura-se como uma das principais transformações do mundo do trabalho, na última década. Este novo modelo de atividade modificou as formas de organização do trabalho, e teve como estrutura a possibilidade de dar aos trabalhadores a oportunidade de gerenciar e controlar o próprio tempo de trabalho. Contudo, os riscos inerentes à dedicação a este tipo de trabalho envolvem fatores que contradizem esta autonomia laboral, tais como as condições de trabalho, a baixa proteção social e outros benefícios, e as reais motivações para ingresso nesta modalidade de trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar presença e da sua importância social e econômica, pela geração de renda e pela oferta de alimentos, o trabalho domiciliar informal de alimentos, assim como todo o trabalho informal, é uma categoria que, além de negligenciada pelo poder público, é pouco estudada. Diante do exposto a presente pesquisa se fez necessária, uma vez que o comércio informal de alimentos tem relevância para a sociedade e pode se caracterizar como problema de saúde pública. Este segmento, geralmente, não apresenta condições adequadas, que assegurem a inocuidade de alimentos, nem condições de trabalho que preservem a segurança e a saúde do trabalhador, além da falta de benefícios trabalhistas.

Outro agravante considerado para a realização do estudo decorreu da pandemia da Covid-19, que se instalou mundialmente e que, além da crise sanitária, trouxe consequências como o aumento do desemprego e informalização do trabalho, o que pode ter levado à intensificação do trabalho domiciliar informal de alimentos.

Assim, esta pesquisa buscou caracterizar o comércio informal domiciliar de alimentos, na modalidade *delivery*, na cidade de Salvador- BA e região metropolitana, de forma a apresentar os aspectos sociais e econômicos, a questão higiênico-sanitária e a percepção desses trabalhadores em relação ao seu trabalho, incluindo questões relacionada à pandemia.

Apesar das limitações da metodologia adotada, pela menor adesão de participantes ao questionário *online*, via redes sociais, este estudo já permite uma caracterização inicial dos trabalhadores envolvidos, evidenciando, sobretudo o envolvimento de pessoas com alta escolaridade, autônomas e conhecedores de princípios de higiene e conservação de alimentos.

Neste sentido, espera-se que estudos futuros possam ampliar o conhecimento sobre o segmento e, ainda, colaborar na geração de subsídios para o estabelecimento de políticas

públicas e para o desenvolvimento de ações de intervenção, de modo a auxiliar na melhor organização do segmento e na redução de riscos sanitários.

REFERÊNCIAS

- ABRASEL. **Mercado de delivery transformou a tendência em necessidade e segue em crescimento no Brasil em 2021**. 2021. Disponível em: <<https://abrase.com.br/noticias/noticias/mercado-de-delivery-transformou-a-tendencia-em-necessidade-e-segue-em-crescimento-no-brasil-em-2021/>> Acesso em: 20 set. 2021.
- ALVES, A. E. S.; CUNHA, T.R.A. **Memória do trabalho domiciliar e gênero**. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, Florianópolis, SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. p. 1-10.
- ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1ª Edição ed. **São Paulo**: Boitempo, 2018.
- BONNET, Florence; VANEK, Joann; CHEN, Martha. **Mulheres e Homens na Economia Informal – Um Resumo Estatístico**. Manchester, Reino Unido: WIEGO. 2019.
- BOTELHO, L.V; CARDOSO, L. O.; CANELLA, D. S. Impacto da covid-19 sobre o uso de aplicativos de delivery de comida. **Cad. Saúde Pública**, 2020; 36(11)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002**. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação das boas práticas de fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 23 out. 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 216, de 15 de setembro de 2004**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html. Acesso em: 02 jun. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 218, de 29 de julho de 2005**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-218-de-29-de-julho-de-2005.pdf/view>> Acesso em: 02 jun. 2021.
- BRASIL. **Resolução- RDC nº 49, de 31 de outubro de 2013**. Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. 2013.

CARRANÇA, Thais. Desemprego no Brasil da pandemia: Doutor em engenharia espacial vende doces. **Correio Braziliense**, 2021. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/economia/2021/05/4924555-desemprego-no-brasil-da-pandemia-doutor-em-engenharia-espacial-vende-doces.html>

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. **Rev. Adm. Pública**. v.54, n.4 Rio de Janeiro July/Aug. 2020.

CARNEIRO, ACLL *et al.* Roteiro para inspeção de comércio informal de alimentos. **Vigil. sanit. Debate**, 2017;5(1):127-132

CASTILHO, Sidnei Fernando de. **Comunicação comercial no grupo do Facebook do condomínio residencial Vida Bella**. 2015. 16 f. Monografia. (Especialização em MBA em Gestão Empresarial) – Programa de Pós-Graduação em Administração-PPGA, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

DJEKIC, I. *et al.* Covid-19 pandemic effects on food safety - multi-country survey study. **FoodControl**. V. 122, 2021.

DUTRA, Júlio Afonso Alves; ZANI, Rafael. Uma análise das práticas de delivery de alimentos em tempos de pandemia do COVID-19. **Almanaque multidisciplinar de pesquisa**. Ano VIII– v. 7, n. 2, 2020.

FAOUR-KLINGBEIL, Dima *et al.* The public perception of food and non-food related risks of infection and trust in the risk communication during COVID-19 crisis: A study on selected countries from the Arab region. **FoodControl**, v.121,2021.

FERREIRA, T.C.B. **Comida de rua e regulação sanitária: Estudo comparativo em duas capitais brasileiras a luz da epistemologia de Michel Foucault**. 2018, 368f. Tese (Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATIONS OF THE UNITED NATIONS - FAO. Promessas e desafios do setor informal de alimentos em países em desenvolvimento, Roma, 2011.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desemprego recua e fecha trimestre encerrado em agosto em 7,8%**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37990-desemprego-recua-e-fecha-trimestre-encerrado-em-agosto-em-7-8>>. Acesso em: 10 out. 2023.

ILO. **Women and men in the informal economy: A statistical update**. English edition. International Labour Office – Geneva: ILO, 2023.

IRIA, Karine Kátia. **Caracterização e implicações do comércio informal de alimentos para o ecossistema familiar Viçosa-MG**. 2008. 93 f. Dissertação (Mestrado em Economia familiar; Estudo da família; Teoria econômica e Educação do consumidor) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

JESUS, A.S.; LIMA, Y.O.R. A atuação da vigilância sanitária e a atividade informal domiciliar. **Vigil. sanit. debate** 2016;4(2):88-96

KOHN, V.H.; KRUEL, A.J.O comércio c2c nas redes sociais: uma análise de grupos no facebook. **DESENVOLVE: Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 5, n. 2, p. 97-125, jul. 2016.

KON, Anita. A Economia do Trabalho: Qualificação e segmentação no Brasil. **Alta Books**. Rio de Janeiro, 2008, 480p.

LAVINAS, L.*et al.* Trabalho a domicílio: novas formas de contratualidade. Rio de Janeiro: IPEA; 2000.

LÔBO, LN *et al.* Perfil e discurso de trabalhadores de comida de rua. **Vig. Sanit. Debate**. 2015;3(1):82-87.

LOPES *et al.* (De)forma trabalhista: flexibilização e precarização pela(s) perspectiva(s) da(s) psicologia(s) do trabalho. **Psicol. estud.**, v. 25, e48213, 2020.

LOURENÇO; BERTANI. Saúde do trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, 32 (115): 121-134, 2007.

MATSUO, Myrian. **Trabalho informal e desemprego: desigualdades sociais**. 2009. 371f. Tese (Doutorado em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MELLO, H.P.; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? **R. Econ. contemp.**, Rio de Janeiro, 13(1): 135-158, jan./abr. 2009

MILITÃO, Eduardo. Estudo aponta aumento do nível de populismo em convocação de Bolsonaro. In: UOL. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/10/jairbolsonaro-populismo-byu-ufmg-discursos-manifestacoes-15-marcororaima.htm>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

MORAES, Carolina. **Mercado de trabalho informal feminino: revenda de cosméticos, no Município de Florianópolis-SC**. 76 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

MORAIS, L.E.G. **O meio digital e os direitos do consumidor frente ao comércio informal**. 40f. Monografia (Graduação em Direito) - UniEvangélica, Anapólis, 2020.

NERY, Carmem. Pandemia foi responsável pelo fechamento de 4 em 10 empresas com atividades encerradas. Agência IBGE Notícias. Julho de 2020. Disponível em:<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas>. Acesso em 11 de Setembro de 2021.

NOGUEIRA, Mauro Oddo. **A problemática do dimensionamento da informalidade na economia brasileira**, Texto para Discussão, No. 2221, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2016.

O'BRIEN, Sara Ashley. A pandemia impulsionou as empresas de *delivery*, mas a realidade pode mudar. **CNN Brasil**. 20 de dez. de 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/12/20/a-pandemia-impulsionou-as-empresas-de-delivery-mas-a-realidade-pode-mudar>>. Acesso em: 10 de abr. de 2021.

OIT. Las plataformas digitales y el futuro del trabajo: como fomentar el trabajo decente em el mundo digital. Genebra, OIT, 2019.

OLIVEIRA, Isaac de; BUSINARI, Maurício. Pandemia leva desempregados a abrir negócio por necessidade, não vocação. Junho de 2021. Disponível em:

<<https://economia.uol.com.br/empreendedorismo/noticias/redacao/2021/06/29/pandemia-leva-desempregados-empreender-por-necessidade.htm>>. Acesso em: 20 de jul. de 2021.

OLIVEIRA, E.N.P.; AQUINO, C.A.B.; NASCIMENTO, J.S. Informais, empreendedores ou precarizados? A trajetória de trabalhadores de comida de rua. **Actualidades en Psicología**, 36 (132), janeiro-junho, 58-71, 2022.

RIOS, M.A. *et al.* Fatores associados a acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores informais do comércio. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 31(6):1199-1212, jun, 2015.

RODRIGUES, K. L. *et al.* Condições higiênico-sanitárias no Comércio Ambulante de Alimentos em Pelotas-RS. **Revista Ciência e Tecnologia de Alimentos**, Campinas, 23(3), p.447-452, set-dez 2003.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia. Comércio e serviços: preparo e comércio de alimentos para consumo domiciliar. 2017. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/BA/Anexos/Alimentos%20para%20consumo%20domiciliar%20na%20Bahia.pdf>>. Acesso em 20 abr. 2021.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia. Como organizar um serviço de *delivery* eficiente. 2020. Disponível em: <[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/41dc3b709f7665ed704fae6663cec130/\\$File/19398.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/41dc3b709f7665ed704fae6663cec130/$File/19398.pdf)>. Acesso: 14.abr.2021.

SILVA, Pedro Henrique Isaac. O mundo do trabalho e a pandemia de covid-19: um olhar sobre o setor informal. **Caderno de Administração**, Maringá, v.28, Ed. Esp., jun./2020.

SILVA, S.A. *et al.* Street food on the coast of Salvador, Bahia, Brazil: A study from the socioeconomic and food safety perspectives. **FoodControl** 40, p.78-84, 2014.

SILVEIRA, Daniel; CARVALHO, Laura. Desemprego fica em 14,6% e atinge 14,8 milhões no trimestre encerrado em maio, aponta IBGE. Globo.com. Rio de janeiro e São Paulo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/30/desemprego-fica-em-146percent-no-trimestre-encerrado-em-maio-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em: 05 de ago. 2021.

SOUSA JUNIOR, J.H.; SILVA, E.R.A; MELO, F.V.S. “Compro, vendo e troco”: o consumo em grupos de comércio informal nas redes sociais virtuais. **DESENVOLVE: Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 7, n. 3, p. 75-86, nov. 2018.

SOUZA, Walter Moraes. **A comida de rua em Salvador - BA: caracterização no distrito sanitário do centro histórico**. 2014. 86f. Dissertação(mestrado) Universidade Federal da Bahia. Escola de Nutrição, 2014.

SOUZA, LF. Trabalhadores informais de aplicativos e o impacto da doença pelo novo Coronavírus: uma reflexão teórica. **J. nurs. health**. 2020;10(n. esp.):e20104011

STECCA, Rodrigo da Silva. **Gestão da Informação e Inteligência Competitiva aplicadas ao serviço de delivery online do setor de alimentação**. 2020.119 f.Dissertação (Mestrado

em Agronegócio e Desenvolvimento)–Universidade Estadual Paulista UNESP –Faculdade de Ciências e Engenharia,2020.

STEGUES, G.S. **A precarização do trabalho no Brasil: a realidade dos trabalhadores precarizados durante a pandemia do COVID-19.** 2022. 35f. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Econômicas) - Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), 2022.

VALENTE, F. *et al.* **Segurança alimentar e nutricional (SAN) e o direito humano à alimentação adequada.** Direito humano à alimentação adequada: no contexto da segurança alimentar e nutricional. Brasília: Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos humanos (ABRANDH); 2007.

VIDAL JÚNIOR, P. O. **Comida de rua e segurança de alimentos na orla marítima de Salvador-BA: um estudo na perspectiva do trabalho infantil.** 2011. 119 f. Dissertação (Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde) - Escola de Nutrição, Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), 2011.

VIEIRA, Meire Cristina da Fonseca. **O trabalho domiciliar e sua relação com a saúde do trabalhador: uma revisão da literatura brasileira no período de 2000 a 2009.** 60f. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2009.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO / FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS – FAO. Assuring food safety and quality: guidelines for strengthening national food control systems. Rome, Food and Agriculture Organization of the United Nations and World Health Organization, 2003. 73p.

YEKTA, Reza *et al.* Food products as potential carriers of SARS-CoV-2. **FoodControl**, v.123,2021.

APÊNDICE A. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E PRÉ-ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa "Trabalho domiciliar e *delivery* de alimentos, em Salvador-BA: contextos da pandemia e da informalidade", que tem por objetivo caracterizar o trabalho informal domiciliar e o comércio de alimentos, na modalidade *delivery*, em Salvador-BA e região metropolitana.

Deste modo, o convite desta pesquisa é para pessoas maiores de 18 anos, que trabalham com o preparo e a venda de alimentos, em suas residências e informalmente (sem registro), com entrega das preparações por *delivery*.

A pesquisa não implica em custos nem benefícios diretos, entretanto, estará contribuindo para produção de conhecimentos que permitem discussões sobre melhorias das condições de trabalho domiciliar informal de alimentos e o desenvolvimento de ações de proteção para os trabalhadores e seus produtos.

A sua participação nesta pesquisa é voluntária e muito importante, uma vez que contribuirá para a produção ampliação do conhecimento científico sobre o trabalho domiciliar e *delivery*, no contexto da pandemia e da informalidade. Ao concordar e responder às questões, pode acontecer de você sentir cansaço, pela sequência de perguntas, ou, ainda, desconforto, por lembranças que possa ter. Para minimizar tais situações, você pode parar o preenchimento do questionário, a qualquer momento, e voltar a responder quando se sentir confortável. Você também pode se recusar a participar do estudo, deixar de responder alguma questão ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar e sem sofrer qualquer prejuízo.

A sua privacidade será sempre assegurada, seu nome e as informações dadas serão mantidos em sigilo. Assim, resultados gerais da pesquisa serão divulgados no âmbito da sociedade, dos setores públicos e eventos científicos, não mencionando participantes individuais.

Durante toda a pesquisa, você poderá tirar suas dúvidas entrando em contato com as pesquisadoras responsáveis: Deise Azevedo Silva (Mestranda) deiseazevedo.88@gmail.com / (71) 3283-6920 e Profa. Ryzia de Cassia Vieira Cardoso (Orientadora), ryzia@ufba.br / (71) 3283-7700. Ainda, pode contactar com o Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Nutrição – CEPNUT, pelo e-mail: cepnut@ufba.br (71 3283-7704).

Qualquer dúvida sobre a ética dessa pesquisa você deverá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Nutrição (CEPNUT), da UFBA, telefone: (71) 3283 - 7704, e-mail: cepnut@ufba.br. Essa pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Nutrição – CEPNUT (<https://nutricao.ufba.br/comite-etica>), Parecer CAAE no 55648122.6.0000.5023.

Para permitir o seu controle, uma via deste termo será enviada para o seu email.

Declaro, para os devidos fins, que li as informações e fui devidamente esclarecido(a) sobre este estudo e os direitos de proteção dos participantes. Sei que não há nenhum valor econômico a receber ou a pagar pela minha participação.

APÊNDICE B. Questionário Semiestruturado**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS****QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO****IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

1. Você concorda com os termos propostos acima no TCLE?

2. Nome completo:

3. Em qual cidade reside?

4. Em qual bairro reside?

5. Qual sua idade (em anos)? Coloque apenas números

6. Sexo:

Feminino Masculino

7. Qual o seu nível de escolaridade?

Analfabeto Ensino fundamental incompleto

Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto

Ensino médio completo Ensino superior incompleto

Ensino superior completo Outro

8. Estado civil:

Solteiro Casado

Divorciado Separado

Viúvo União estável

9. Qual o número de membros da família que mora com você? Coloque apenas números

10. Características de sua residência:

Moradia: Própria Alugada Emprestada Cedida Outra _____

11. Além de vender alimentos, no momento, você exerce outra atividade econômica?

Sim () Não()

12. Se a resposta para a pergunta anterior for sim, qual atividade ou profissão exerce?

13. Essa outra atividade ou profissão que exerce, no momento, é com carteira assinada?

Sim () Não ()

14. Ao longo da sua experiência de trabalho, quantos anos tem com carteira assinada? Coloque apenas números_____

15. Você tem cadastro como Microempreendedor Individual - MEI?

Sim () Não ()

16. Recebe algum auxílio do governo? (Não considerar o auxílio emergencial da pandemia do Covid-19)

Sim () Não ()

17. Se a resposta para a pergunta anterior for sim, qual auxílio recebe? (Poderá marcar mais de uma opção)

() Bolsa Família/Auxílio Brasil () Benefício de Prestação Continuada - BPC () Aposentadoria () Pensão

() Outro _____

O TRABALHO COM ALIMENTOS EM CASA

18. Há quanto tempo trabalha com comércio de alimentos em casa?

() Menos de 1 ano

() Entre 1 e 2 anos

() Menos de 3 anos

() Mais que 3 anos

19. Qual (is) o(s) tipo(s)de alimentos(s) comercializa? (Poderá marcar mais de uma opção)

()Açaí

()Patissaria (bolo, doces, tortas, pães)

()Pizza

()Cachorro-quente

()Acarajé/ Abará

- Churrasco
- Refeições prontas/ Marmitas
- Sopa
- Mingau
- Frutas/ Polpa de frutas
- Suco/ Geladinho
- Refrigerante/água mineral
- Cerveja
- Água de coco
- Outros _____

20. As preparações que você vende é tradicional ou especial?

Tradicional (Cardápio convencional) sim não

Especial (Vegetariano, Fitness, Low carb, etc.) sim não

21. Porque escolheu este (s) produto (s) para vender? (Poderá marcar mais de uma opção)

- Fácil de comprar (fornecedor) Baixo custo de compra Fácil de vender
- Maior lucro Tradição Outros: _____

22. Utiliza aplicativos e redes sociais para a divulgação do seu trabalho?

Sim Não

23. Se a resposta da pergunta anterior for sim, quais você usa? (Poderá marcar mais de uma opção)

WhatsApp Facebook Instagram Site próprio Aplicativos de entrega Ifood, Uber Eats, 99Food, Rappi Outros _____

24. Trabalha quantas horas por dia (contando o tempo das compras), em média? coloque apenas números

25. Frequência dias trabalhados por semana:

- Fim de Semana Nos dias úteis da semana
- Todos os dias Quase todos os dias Outro _____

26. Qual o turno de trabalho? (Pode marcar mais de uma opção)

Para a produção: Manhã Tarde Diurno Noturno

Para a entrega: Manhã Tarde Diurno Noturno

36. A renda deste trabalho com venda de alimentos é a única para o sustento da família?

Sim Não

37. A renda com este trabalho atende as suas necessidades financeiras?

Sim Não parcialmente

HIGIENE DO ALIMENTO

**38. Qual a origem da matéria-prima dos alimentos utilizados no preparo do seu produto?
(Poderá marcar mais de uma opção)**

Feira livre Ceasa Bomboniere Supermercado Açougue Outro _____

39. Qual a forma de manipulação para acondicionar/embalar os alimentos prontos para consumo?

Embalagem plástica/papel Sim Não

Utensílio/pegador Sim Não

Luva descartável Sim Não

Mão nua Sim Não

40. Qual a forma de conservação do alimento pronto para ser comercializado?

Temperatura ambiente Refrigeração Caixa isotérmica c/ gelo Outro _____

41. Qual a forma de transporte utilizada para entregar seus produtos até o cliente?

A pé Transporte público (ônibus, metrô...) Carro Próprio Carro alugado Moto própria Moto-taxi Carro/ moto de aplicativo (Ifood, Uber Eats, 99Food, Rappi...) Outro _____

42. Qual o tempo entre o momento em que o alimento fica pronto até a entrega?

Menos de 1 hora

Entre 1 e 2 horas

Entre 2 e 3 horas

Mais de 3 horas

43. Com relação as práticas abaixo, com qual você frequência faz na sua rotina?

Lavar as mãos: Sempre Às vezes Nunca

Manter o asseio do corpo: Sempre Às vezes Nunca

Usar vestuário limpo: Sempre Às vezes Nunca

Manter as unhas curtas e limpas: Sempre Às vezes Nunca

Proteger mãos/cabelos: Sempre () Às vezes () Nunca

Manter o local de preparo dos alimentos limpo: Sempre () Às vezes () Nunca

Manter os utensílios limpos: Sempre () Às vezes () Nunca

Verificar a qualidade da matéria-prima: Sempre () Às vezes () Nunca

Preparar os alimentos higienicamente: Sempre () Às vezes () Nunca

Conservar adequadamente os produtos: Sempre () Às vezes () Nunca

44. Que produtos usa para higienizar frutas e hortaliças? (Poderá marcar mais de uma opção)

() Água com água sanitária () Água com vinagre () Água com detergente () Água e sabão () Apenas água () Outro _____

45. Com relação ao descongelamento das carnes, qual forma utiliza?

() À temperatura ambiente () Na geladeira (tira do congelador ou freezer e coloca na geladeira) () Em água fria () Em água morna ou quente () No micro-ondas () Outro _____

OPINIÃO

46. Você acha importante a higiene de quem vende alimentos?

Sim () Não ()

47. Se a resposta para a pergunta anterior for sim, porque acha importante? (Poderá marcar mais de uma opção)

() Vende mais () O consumidor confia () Saúde do consumidor () Evitar doenças

() Outro _____

48. Você acha que os órgãos públicos podem ajudar a melhorar seu serviço?

() Sim () Não () Não sei

49. Se a resposta para a pergunta anterior for Sim, de que forma os órgãos públicos podem ajudar? (poderá marcar mais de uma opção)

() Treinamento

() Financiamento

() Direitos trabalhistas

Outro _____

50. Quais assuntos gostaria de conhecer ou entender melhor para ajudar seu trabalho? (poderá marcar mais de uma opção)

() História do produto

- Atendimento ao cliente
- Gestão financeira
- Higiene
- Organização social dos vendedores
- Não Sabe
- Não precisa
- Outro _____

51. Como você se sente realizando este trabalho?

- Insatisfeito Pouco satisfeito Indiferente Satisfeito Muito satisfeito

52. Gostaria de deixar de trabalhar com alimentos?

- Sim Não

PANDEMIA DO COVID-19

53. Foi acometido pela COVID-19?

Você: Sim Não

Algum familiar: Sim Não

54. Ficou desempregado durante a pandemia?

Você: Sim Não

Algum familiar: Sim Não

55. Já realizava *delivery* de seus preparações/produtos antes da pandemia?

- Sim Não

56. Ao longo do período de pandemia, suas vendas:

- Aumentaram
- Diminuíram
- Não houve mudança

57. Teve dificuldades financeiras ao longo da pandemia?

- Sim Não

58. Recebeu o auxílio emergencial?

- Sim Não

Capítulo II

Manuscrito: Trabalho domiciliar, delivery de alimentos e pandemia: contextos sobre informalidade e segurança de alimentos, em Salvador – BA

Trabalho domiciliar, *delivery* de alimentos e pandemia: contextos sobre informalidade e segurança de alimentos, em Salvador – BA

Deise Azevedo Silva*¹; Tereza Cristina Vieira Braga². Ryzia de Cassia Vieira Cardoso^{1,2}

¹ Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli), Faculdade de Farmácia, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Rua Barão de Jeremoabo s/n - Ondina, 40170-115, Salvador, Brasil.

² Escola de Nutrição, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Rua Basílio da Gama - s/n - Campus Canela, 40.110-907, Salvador, Brasil.

Periódico a ser submetido (1ª submissão):	<i>Food Control</i> ISSN: 0956-7135
Maior percentil (Scopus):	5.548
Periódico a ser submetido (2ª submissão):	<i>Incluir o nome e ISSN do periódico</i>
Maior percentil (Scopus):	https://www.scopus.com/sources

***Autor para correspondência:** Deise Azevedo Silva, Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Rua Barão de Jeremoabo s/n – Ondina, 40170-115, Salvador, Brasil. E-mail: deiseazevedo.88@gmail.com

RESUMO

O trabalho informal domiciliar é uma atividade econômica que tem crescido e constitui uma forma de precarização, representando riscos tanto para a saúde dos trabalhadores quanto para a saúde dos consumidores, sobretudo quando se trata de comércio de alimentos. Assim, este estudo objetivou caracterizar o trabalho informal domiciliar e o comércio de alimentos, na modalidade *delivery*, na cidade de Salvador-Bahia e região metropolitana. Realizou-se um estudo exploratório, de abordagem quantitativa, junto a 50 trabalhadores que preparavam e vendiam alimentos em sistema *delivery*. Foi utilizado um questionário autoaplicável, com circulação via internet. Os participantes tinham em média 32,9 anos, 88% mulheres, 72% com ensino superior incompleto ou concluído e 26% com o ensino médio completo, indicando pessoas com escolaridade mais alta. Quanto ao trabalho, 64% atuavam no segmento há menos de três anos, o que reflete os impactos da pandemia na economia. A média de jornada diária foi de 8,1 horas e 56% trabalhavam em média cinco dias por semana. Os alimentos mais comercializados incluíram preparações tradicionais como patissaria (60%), refeições prontas (24%), suco/geladinho (12%), acarajé/abará (8%), refrigerante/água mineral (8%), salgados (8%). A maioria utilizava as redes sociais, como WhatsApp, Instagram e Facebook, para divulgação de seus produtos. Para fazer a entrega, os principais meios de transporte incluíram carro/moto de aplicativo (iFood, Uber Eats, Rappi, 99Food) e carro próprio. Com relação à higiene, a maioria demonstrou conhecer os requisitos higiênicos necessários para a comercialização de alimentos. O estudo gera conhecimentos e permite reconhecer um segmento pouco descrito na literatura, trazendo subsídios para ação pública, na medida em que evidencia benefícios e riscos aos trabalhadores envolvidos, bem como à sociedade.

Palavras-chave: trabalho em domicílio; alimentos; *delivery*; economia informal; Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

A informalidade está presente mundialmente. Na África, alcança 85% dos trabalhadores; na Ásia, no Pacífico e nos estados Árabes, a proporção registra 68%, 2% e 68,6%, respectivamente; nas Américas o índice é de 40%; e, na Europa e na Ásia Central, fica um pouco acima de 25% (ILO, 2018).

No Brasil, a taxa média anual de informalidade no mercado de trabalho, no ano de 2022, foi de 39,6% (IBGE, 2022a). No Estado da Bahia, nesse período, 53,3% dos trabalhadores eram informais, sendo considerados para esse cálculo: empregados ou trabalhadores domésticos sem carteira assinada, ou trabalhadores por conta própria ou como empregadores, mas sem registro jurídico nem contribuição para a Previdência oficial (IBGE, 2022b). Para Salvador, capital do Estado, os dados mais recentes registraram, em 2019, o índice de informalidade de 35,4%, alcançando 36,5%, se considerados os municípios da região metropolitana (IBGE, 2019).

Entre os principais motivadores do aumento da informalidade no mundo, na história recente, tem-se o desemprego e a precarização do trabalho. O desemprego associa-se a diversos fatores, dentre eles: a redução da responsabilidade das políticas públicas em garantir os direitos mínimos aos empregados, resultados de práticas neoliberais¹; a prevalência de um sistema de gestão focalizado no ganho de capital em detrimento das responsabilidades sociais das organizações; e os processos de automação e informatização de bens e serviços. A precarização, por sua vez, pelo processo em que direitos e vínculos laborais são fragilizados, em um quadro que envolve alta rotatividade, baixos salários, jornadas excessivas e falta de estabilidade (MANDELBAUM; RIBEIRO, 2018; OLIVEIRA; AQUINO; NASCIMENTO, 2022).

Como um dos componentes resultantes desta conjuntura, tem-se o trabalho domiciliar, que emprega mais de 260 milhões de pessoas, em todo o mundo. Estes trabalhadores produzem bens ou prestam serviços dentro ou próximo à sua própria residência, e podem atuar em muitos ramos da economia, estando presente, sobretudo, nos países em desenvolvimento (ILO, 2021).

Em termos geográficos e econômicos, entretanto, observam-se distinções para estes trabalhadores. Nos países desenvolvidos e emergentes, predominam os profissionais autônomos, teletrabalhadores e trabalhadores de plataformas digitais; nos países em desenvolvimento, por sua vez, são encontrados os autônomos tradicionais, trabalhadores terceirizados industriais e trabalhadores familiares. Há, ainda, os trabalhadores de plataformas

¹ Neoliberalismo é um conjunto de idéias políticas e econômicas capitalistas que defende a não participação do Estado na economia (LOPES; CAPRIO, 2008).

digitais, que realizam “*crowdwork*”², e estão dispersos em diferentes países (WIEGO, 2021).

Como repercussão da pandemia da COVID-19, muitos trabalhadores de escritório e administrativos, também passaram a trabalhar em casa, por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs) (ILO, 2021; WIEGO, 2021). Ao mesmo tempo, em razão da crise econômica associada à pandemia e do aumento do desemprego, muitos trabalhadores passaram a realizar algum tipo de trabalho domiciliar, como uma estratégia de obter renda.

Segundo Vieira (2009), no trabalho domiciliar, as características são definidas pelas necessidades, possibilidades, conveniências ou pela imposição da produção. Essa atividade geralmente se apresenta como uma das formas de precarização do trabalho presentes na sociedade. O autor também relata que os trabalhadores desta atividade constituem uma parcela da população pouco investigada quanto às suas necessidades de saúde, vulnerabilidades e riscos à saúde. Nesta modalidade de trabalho, não há fronteira entre o domicílio e o espaço do trabalho executado, que se fundem em um mesmo ambiente.

Dentre os trabalhos desenvolvidos no domicílio, encontra-se a produção de alimentos para a comercialização. Essa modalidade de comércio de alimentos, que muitas vezes ocorre na informalidade, além de representar os riscos para a saúde do trabalhador e de seus familiares, também pode configurar risco para a saúde dos consumidores, dado que produtos comercializados podem ser facilmente contaminados com microrganismos patogênicos, em razão de condições inadequadas do local de preparo e da falta de conhecimento sobre técnicas de manipulação higiênica por parte dos comerciantes. Ademais, existem dificuldades por parte da Vigilância Sanitária para a realização de fiscalização nos domicílios (JESUS; LIMA, 2016).

No Brasil, uma das consequências da pandemia foi o aumento do desemprego, devido à demissão em massa de trabalhadores em vários setores, com destaque para os serviços como hotelaria, bares e restaurantes, e, como resultado, a elevação da informalidade do trabalho (BANDERÓ *et al.*, 2021; COSTA, 2020). Para os estabelecimentos de alimentos que resistiram à crise, o serviço de *delivery*³, que antes era um diferencial, se tornou uma necessidade do mercado, por conta das restrições de convivialidade social. O *delivery* fez-se ainda mais importante no estímulo e manutenção do consumo, influenciando os hábitos das pessoas (ABRASEL, 2021).

Em meio a esse contexto, como forma de driblar a pandemia e a crise econômica,

² *Crowdwork* (ou trabalho-de-multidão, em uma tradução literal) é uma forma de trabalho realizada por meio de plataformas digitais em que indivíduos ou empresas solicitam a execução de tarefas online para trabalhadores.

³ *Delivery* é um termo em inglês que significa entregar, transmitir, distribuir ou remeter.

acredita-se que muitos brasileiros, desempregados ou que tiveram redução de salário, optaram por trabalhar informalmente – por conta própria, na produção de alimentos, em seus próprios domicílios, e utilizando da modalidade *delivery* para servir aos seus clientes. Considerando esta prática e a necessidade de políticas que possam promover melhores condições de trabalho e proteção da saúde pública, este estudo teve como objetivo caracterizar o trabalho informal domiciliar e o comércio de alimentos, na modalidade *delivery*, na cidade de Salvador- Bahia e região metropolitana, sob a perspectiva socioeconômica, do trabalho e da segurança de alimentos.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de estudo transversal, exploratório, de abordagem quantitativa, que foi realizado junto a 50 trabalhadores que produziam alimentos em casa e faziam a entrega dos produtos finalizados, via *delivery*, em Salvador - BA e região metropolitana. A pesquisa foi realizada por meio de questionários semiestruturados, que tiveram circulação via internet, junto aos vendedores, com coleta de dados entre abril e outubro de 2022.

Devido ao cenário de pandemia à época em que a pesquisa foi iniciada, com o distanciamento social estabelecido, os pesquisadores buscaram utilizar ferramentas *online* que permitissem obter dados de modo seguro, bem como atingir maior quantidade de pessoas, em um menor espaço de tempo. Deste modo, utilizou-se um questionário elaborado na plataforma *Google Forms*.

2.1 TRABALHADORES DOMICILIARES DE ALIMENTOS NA MODALIDADE

DELIVERY

Como critérios de inclusão dos participantes da pesquisa, foram considerados trabalhadores/vendedores os indivíduos que declararam preparar/produzir alimentos, de forma domiciliar, informal, e fazer entrega dos produtos por *delivery*; podendo ser de ambos os sexos, e maiores de 18 anos, e que concordassem em participar voluntariamente do estudo, por meio de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Foram excluídos da pesquisa indivíduos que não se enquadravam no tipo de trabalho domiciliar descrito, menores de 18 anos e não concordantes com o TCLE. Nessa pesquisa, as pessoas que produziam alimentos em casa e faziam entrega em domicílio foram denominados trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade *delivery*.

Para caracterização dos trabalhadores e da atividade, foi utilizado um questionário semiestruturado, com questões distribuídas em cinco blocos: 1. Identificação do trabalhador; 2. O trabalho com alimentos em casa; 3. Práticas de produção e higiene dos alimentos; 4. Opinião e percepção; 5. Pandemia da Covid-19. O questionário foi previamente testado, junto a trabalhadores do segmento, em municípios distintos da região do estudo.

2.2 FORMAÇÃO DA AMOSTRA

Os participantes tiveram conhecimento da pesquisa por meio de redes sociais *online* (WhatsApp, Instagram, Telegram, Facebook e e-mail, este último, a partir de grupos acadêmicos), por meio das quais foi enviado o *link* da pesquisa, convidando o trabalhador a participar e responder ao instrumento. Assim, seguiu-se um método de formação de amostra não probabilística.

O *link* de divulgação do questionário alcançou os participantes potenciais a partir da proximidade de grupos acadêmicos e não acadêmicos e de vendedores já conhecidos, propagando-se a divulgação para outros participantes. Ademais, houve também a tentativa de identificar participantes potenciais a partir de publicidade em redes sociais, com seleção pelo tipo de produto e forma de comercialização, contudo, este movimento não resultou em adesão de novos trabalhadores do setor à pesquisa.

A amostra foi constituída por 50 trabalhadores domiciliares de alimentos, levando-se em conta a totalidade dos questionários aplicados, sem perda por quaisquer motivos.

2.3 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram tabulados em planilhas do Microsoft Excel, versão Windows 11-2022, sendo procedidas análises descritivas das variáveis. Para os testes de associação, foi utilizado o *software* R, versão 4.1.2, com aplicação de análise bivariada (qui-quadrado) entre aquelas de maior interesse, adotando-se nível de probabilidade $p < 0,05$.

2.4 QUESTÕES ÉTICAS

Tendo em vista aspectos éticos, o projeto foi previamente submetido à aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Nutrição, da Universidade Federal da Bahia –

ENUFBA – Parecer No. 5.266.697, conforme determinado pela Resolução nº510, de 07 de abril de 2016 (BRASIL, 2016), do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que trata da pesquisa envolvendo seres humanos.

Os trabalhadores que concordaram em participar do estudo assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que mencionava a importância do estudo e os riscos envolvidos na pesquisa, garantindo direitos aos participantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados encontram-se descritos e discutidos em tópicos, considerando os blocos de questões referidos previamente.

Pontua-se que, devido às dificuldades de encontrar estudos relacionados ao comércio domiciliar de alimentos, os resultados obtidos nesta pesquisa foram comparados com achados relativos ao comércio informal da comida de rua, que é a forma mais visível do comércio informal de alimentos prontos para o consumo.

3.1 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DOS TRABALHADORES

Na Tabela 1, são apresentadas as características socioeconômicas dos participantes da pesquisa. Conforme se observa, a presença feminina predominou na atividade (88%). Este resultado também foi evidenciado em alguns estudos (CARVALHAL, 2021; ENOQUE; BORGES; SANTANA *et al.*, 2020; FERREIRA, 2018; VIEIRA, 2009; MARTINEZ, 2008), que sinalizam o trabalho domiciliar como predominantemente feminino. Nesse sentido, os achados também se alinham com estatísticas globais que registram maior participação das mulheres no trabalho informal domiciliar (ILO,2022).

De acordo com Sousa e Guedes (2016), as atribuições socialmente definidas para homens e mulheres atrelam-se às concepções culturais, uma vez que delegam ainda às mulheres as responsabilidades da reprodução social. Mesmo em tempos mais recentes, a saída do lar e as conquistas cada vez mais visíveis no âmbito público representaram uma revolução incompleta para as mulheres, uma vez que ainda assumem praticamente sozinhas as demandas do espaço privado, o que perpetua uma divisão sexual do trabalho desigual e desfavorável para elas.

Tabela 1: Características sociodemográficas e econômicas dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade *delivery* – Salvador -BA e Região Metropolitana, 2022.

Variáveis	Distribuição (n)
Sexo (%)	
Masculino	12 (06)
Feminino	88 (44)
Idade (anos)	
Média (amplitude)	32,9 (18-56)
Escolaridade (%)	
Até Ensino Fundamental completo*	2 (01)
Ensino médio incompleto/completo	24 (12)
Superior incompleto/completo	72 (36)
Outros (Pós-graduação)	2 (01)
Estado civil (%)	
Solteiro	58 (29)
Casado/União Estável	30 (15)
Divorciado/Separado	10 (05)
Viúvo	2 (01)
Moradia (%)	
Própria / financiada	64 (32)
Alugada	34 (17)
Cedida / emprestada	2 (01)
Atividade econômica além da venda de alimentos (%)	
Com carteira assinada	24 (12)
Sem carteira assinada	22 (11)
Não exerce outra atividade	54 (27)
Registro MEI (%)	
Sim	32 (16)
Não	68 (34)
Recebimento de auxílio do governo (%)	
Sim	4 (02)
Não	96 (48)
Modalidade de auxílio recebido (%)	
Aposentadoria	2 (01)
Bolsa família/ Auxílio Brasil	2 (01)

*Estão englobados nesta categoria: analfabeto, ensino fundamental incompleto e fundamental completo.

Segundo Martinez (2008), o trabalho domiciliar é consequência principalmente do caráter patriarcal das relações de gênero. Às mulheres são socialmente atribuídas todas as

responsabilidades internas na reprodução doméstica, como zelar pela ordem do lar e cuidado com as crianças. Nesse sentido, o trabalho domiciliar passa a ser uma alternativa importante, pois permite a conciliação de uma ocupação remunerada com as tarefas domésticas e a imposição ideológica da esfera privada como o espaço da mulher.

Conforme estimativas da Organização Internacional do Trabalho, em 2019, 147 milhões de mulheres e 113 milhões de homens trabalhavam em casa, as mulheres perfazendo 56% desses trabalhadores. Em todo o mundo, como as mulheres ainda carregam o fardo do trabalho de cuidado não remunerado, algumas recorrem ao trabalho em casa, como forma de conciliar responsabilidades do cuidado com renda, mesmo que esta atividade resulte em uma extensão da jornada de trabalho (ILO, 2021).

No que se refere à idade, os resultados revelam que os vendedores se enquadravam no grupo de pessoas economicamente ativas. Esses achados corroboram com os de Ferreira (2018) em pesquisa realizada com comida de rua, nas cidades de Salvador- BA e Rio de Janeiro-RJ, na qual foram identificadas pessoas com faixa etária produtiva. Outros estudos realizados em Salvador- BA e Mutuípe-BA observaram participantes com médias de idade próximas às desta pesquisa, no entanto com a amplitude variando de mais jovens a mais velhos - 14 a 80 anos; 18 – 71 anos; 11 a 76 anos (CARDOSO *et al.*, 2005; CARDOSO *et al.*, 2008; SANTOS, 2011), diferindo do encontrado nessa pesquisa, pela presença de adolescentes e idosos na ocupação. Segundo Santos (2011), resultados como este apontam o trabalho informal como uma estratégia de obtenção de renda para a população desempregada ou em vulnerabilidade econômica.

No que tange à escolaridade, cabe destacar que a maioria (72%) dos participantes possuía ensino superior completo/incompleto, diferente de estudos realizadas com a comida de rua, dentro e fora do Brasil, nos quais os vendedores, na maioria das vezes, possuíam ensino fundamental completo/incompleto (ROSALES; LINNEMANN; LUNING, 2023; LIU; ZHANG; ZHANG, 2014; SOUZA, 2014; SILVA *et al.*, 2014). No âmbito da informalidade da comida de rua, a baixa escolaridade se associa à dificuldade de colocação no mercado formal. No entanto, o resultado do presente estudo se contrapõe a essa realidade pois, a maioria dos entrevistados possuía elevada escolaridade. Este achado aponta para a fragilidade econômica sofrida no Brasil, afetada seja pela alta da inflação e/ou pelos impactos da Covid-19, que corroeu a renda dos brasileiros e diminuiu o poder de compra das famílias (OLIVEIRA, 2022). Segundo Ferreira (2018), encontrar pessoas com ensino superior na informalidade, sugere que este tipo de comércio vem incluindo camadas mais favorecidas em termos de educação, em face a uma oportunidade de renda.

Na amostra pesquisada, 58% dos vendedores eram solteiros e 30% eram casados ou mantinham união estável, o que se assemelha com os estudos realizados na capital baiana por Souza (2014), no qual 59,0% dos vendedores eram solteiros e 32,5% casados/união estável. Resultado também encontrado por Ferreira (2018), no qual a maioria era solteiro, nos dois municípios pesquisados, com frequência de 55,6%, em Salvador-BA, e 44,5%, no Rio de Janeiro-RJ. De acordo com o IBGE (2020), as mudanças nos costumes e valores da sociedade e as diversas possibilidades de uniões permitidas atualmente pela legislação brasileira podem explicar essas flutuações no total de casamentos e nas taxas de nupcialidade.

No que se refere às condições de moradia dos trabalhadores, 64% informaram ter casas próprias e conviver, em média, com três membros da família. Para Santos (2011), o fato de morar em casa própria promove conforto e bem-estar, não só físico como mental para os indivíduos, possibilitando melhores condições de saúde. Ainda, segundo o autor, em se tratando de vendedores de alimentos, o bom estado de saúde, reflete-se positivamente na manipulação dos alimentos.

Quanto à realização de outras atividades econômicas, 54% dos entrevistados relataram não exercer outra atividade, além da venda domiciliar de alimentos, e 46% relataram possuir – destes, 24% trabalhavam com carteira assinada e aqueles que não possuíam eram prestadores de serviços, ou seja, sem vínculo empregatício. O fato de metade das mulheres dessa pesquisa não exercer outra atividade é um achado de destaque, que concorda com estatísticas de gênero no Brasil (IBGE, 2018), que envolvem uma reflexão sobre a responsabilidade doméstica como uma dificuldade para inserção das mulheres no mercado de trabalho formal.

Quando perguntados se eram cadastrados como Microempreendedor Individual – MEI, 68% responderam não ter o cadastro, o que reforça a natureza da oportunidade e informalidade do trabalho desenvolvido. Apesar de não esperado, 32% da amostra indicaram ter o cadastro de MEI, o que permite uma regularização para fins de controle econômico e concessão de alguns benefícios. No entanto, como este registro não cobre a totalidade dos direitos trabalhistas – o que se entende como uma formalização limitada, e que pode abarcar diferentes atividades econômicas, não só a produção de alimentos, estes participantes foram mantidos na amostra.

Dos entrevistados, ainda, 96% declararam não receber auxílio social nem previdenciário do governo, do que se depreende uma condição de não vulnerabilidade econômica (quadro também relacionado à maior escolaridade).

3.2 O TRABALHO COM ALIMENTOS EM CASA

Na Tabela 2 são apresentadas as características do trabalho domiciliar na modalidade *delivery* de Salvador - BA e Região Metropolitana.

Tabela 2: Características do trabalho domiciliar na modalidade *delivery* de Salvador - BA e Região Metropolitana, 2022.

Variáveis	Distribuição (n)
Motivo para trabalhar com alimentos em casa (%)*	
Identificação com o trabalho (gosta)	66 (33)
Complementar renda da família	54 (27)
Desejo de ter o próprio negócio	54 (27)
Desemprego/ Única oportunidade	34 (17)
Outros	4 (02)
Tempo na atividade (%)	
Menos de 3 anos	64 (32)
Mais de 3 anos	36 (18)
Jornada diária(h)	
Média (amplitude)	8,1 (1-18)
Dias trabalhados (%)	
Quase todos os dias**	56 (28)
Fim de semana	24 (12)
Todos os dias	16 (08)
Indefinido	4 (02)
Turno de trabalho produção (%)	
Diurno***	46 (23)
Noturno	12 (06)
Horário misto****	42 (21)
Turno de trabalho entrega (%)	
Diurno***	72 (36)
Noturno	4 (02)
Horário misto****	24 (12)
Ganho com as vendas de alimentos (%)	
< 1 SM*****	42 (21)
1 a 3 SM	48 (24)
3 a 5 SM	10 (05)

* Questão de múltipla escolha.

**Estão englobados nessa categoria: dias úteis da semana e quase todos os dias.

***Estão englobados nessa categoria: manhã, tarde e diurno.

**** Estão englobados nesta categoria: manhã e noite, tarde e noite e diurno e noturno.

***** SM= Salário Mínimo. Considerado o valor vigente no país em 2022 (R\$ 1.212,00), aproximadamente 230,58 USD, baseado na cotação de 31/10/2022.

Em relação às principais motivações para o trabalho com alimentos em casa

(Tabela 2), as mais citadas foram: a identificação com o trabalho, a complementação de renda da família, o desejo de ter o próprio negócio. Esse resultado se contrapõe aos achados de Silva e colaboradores (2014) e Souza (2014), que conduziram estudos junto a vendedores de comida de rua nas praias e no Centro Histórico de Salvador-BA, respectivamente, para os quais o desemprego foi o motivo mais mencionado para inserção no segmento.

No presente estudo, apesar de o desemprego ter sido menos citado que os demais motivos, 52% dos entrevistados relataram não exercer outra atividade econômica. Dentre estes, 85% afirmaram que a renda com a venda de alimentos não atendia às suas necessidades financeiras, o que pode sugerir a existência de outros provedores na família – assim, por não estarem à procura de emprego, não consideram desemprego como motivo para o trabalho na informalidade.

Quanto ao tempo de exercício na atividade, 64% relataram ter menos de três anos, tempo que coincide com o período de pandemia da Covid-19, posto que o mundo conviveu com esta crise sanitária, desde o ano 2020 até maio de 2023, conforme declarações da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020; OPAS, 2023). Esse resultado reafirma impactos da pandemia na economia, já que o ingresso na atividade pode estar relacionado ao aumento do desemprego nas famílias, redução de jornadas / salários e à diminuição do poder de compra pela inflação, que foi intensificada em decorrência da crise pandêmica.

Na comparação de grupos, entre os que tinham até 3 anos na atividade e os que tinham mais de 3 anos, verificou-se associação significativa entre a variável desemprego durante a pandemia e menor tempo na atividade (p -valor = 0,02607). Este resultado reforça a ideia de que o ingresso dessas pessoas no trabalho domiciliar com alimentos tenha sido incentivado pelo desemprego e pela instabilidade e retrocessos econômicos, com oscilações do mercado de trabalho. Ademais, verificou-se uma associação entre a idade e o tempo de trabalho em domicílio com o comércio de alimentos e *delivery* (p -valor = 0,01029) - aqueles com idade menor que 40 anos tinham menos tempo nessa atividade, enquanto os com idade superior atuavam há mais tempo nesse trabalho.

Em referência aos dias de trabalho, 72% dos entrevistados relataram trabalhar quase todos os dias ou todos os dias, havendo também os que trabalhavam apenas nos finais de semana (24%), registrando-se jornada média de 8,1 horas por dia. Quanto ao período da jornada, predominou o trabalho diurno (46%) e em turno misto (dia e noite) (42%), ocorrendo a maior parte das entregas durante o dia (72%). O resultado para jornada diária é semelhante ao descrito por Sun, Wang e Huang (2012), em Tainan, Taiwan, com vendedores de alimentos informais, onde a média de jornada diária foi de 8,25 h. Esse resultado demonstra que a jornada de trabalho

na informalidade se assemelha à jornada de trabalho formal de 8 horas por dia, o que indica que a flexibilidade, que é o desejo de muitos trabalhadores que entram na informalidade, na prática não é sempre alcançada. De acordo com Antunes (2018) a vantagem desse tipo de trabalho envolve a economia de tempo em deslocamentos, permitindo uma melhor divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo.

No quesito ganho com as vendas de alimentos, a maior parte indicou entre um e três salários mínimos - neste ponto, entretanto, vale considerar que nem todas as pessoas querem expor o valor real do ganho com suas vendas, podendo haver subestimativas dos ganhos (SILVA *et al*, 2014). Para 88% dos entrevistados a renda obtida pela venda de alimentos não era a única para o sustento da família, enquanto para 12% essa era a única fonte de sustento e não atendia às suas necessidades financeiras. Esse resultado se assemelha com o achado de Silva e colaboradores (2014), no qual a renda com a venda da comida de rua era um complemento, para a maioria dos vendedores que atuavam em praias de Salvador- BA, e difere do reportado por Wormsbecker (2012), em Florianópolis-SC, onde a atividade informal era o principal meio de sustento, para muitos vendedores de comida de rua.

Em relação ao local de produção das preparações comercializadas, 76% dos participantes relataram não dispor de espaço separado para esta produção e utilizavam espaços comuns da residência, como a cozinha e a sala - dentre eles, ainda, 21% faziam uso simultâneo dos espaços, tanto para produção de preparações do comércio quanto para as preparações das refeições de suas casas. De acordo com Ornelas (2018), o uso do espaço comum da residência para trabalho resulta em jornadas intensas e extensas e o local de descanso, que é a casa, se confunde o tempo todo com o local de trabalho. Ademais, Martinez (2008) aponta outra problemática, dado que a sobreposição da esfera doméstica com a produtiva compromete o cálculo financeiro, com implicações como: a expansão da jornada e o não computar, no custo produtivo, os insumos que também são do consumo da casa, como água e energia elétrica.

Almeida (2021) pontua ainda que, nos processos de trabalho domiciliares, os trabalhadores estão expostos a variadas situações em que se fazem presentes fatores e agentes de risco para a sua saúde - riscos ergonômicos, físicos, químicos, biológicos e de acidentes, bem como fatores organizacionais, o que, por sua vez, podem produzir lesões, agravos e adoecimentos relacionados ao trabalho e se estender para além do trabalhador, podendo comprometer também o contexto familiar.

Na perspectiva dos órgãos de saúde pública, o trabalho domiciliar constitui um desafio no desenvolvimento de ações de fiscalização, e gestão do segmento como um todo, uma vez que o espaço domiciliar é considerado ambiente restrito e entrar nas casas das

peessoas/trabalhadores, exige uma relação de confiança, que não é adquirida facilmente. A atividade informal domiciliar é protegida pelo direito constitucional da inviolabilidade do domicílio, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial (JESUS; LIMA, 2016; ALMEIDA, 2021).

Na execução do trabalho domiciliar, 42% dos participantes contavam com a ajuda de algum membro da família, com destaque para os pais (20%), cônjuges (18%), filhos (8%), irmãos (6%). Silva (2018), em sua pesquisa realizada com trabalhadores informais no Maranhão, informou que 49% dos entrevistados contavam com ajuda de familiares para vender os seus produtos. Para a autora, este trabalho representa uma oportunidade de oferecer ocupação ao outro e, assim, todos contribuem com a renda da família.

No conjunto de alimentos comercializados, prevaleceram aqueles do grupo manufaturados (Figura 1). Os alimentos mais comercializados pelos vendedores foram: patissarias, refeições prontas, suco/geladinho, refrigerante/água mineral, acarajé/abará, salgados e outros. Resultado semelhante também foi encontrado por Silva e colaboradores (2014), na Orla de Salvador, onde entre os produtos que eram comercializados pelos vendedores, 61,1% eram manufaturados, 50,6% industrializados e 19,4% *in natura*.

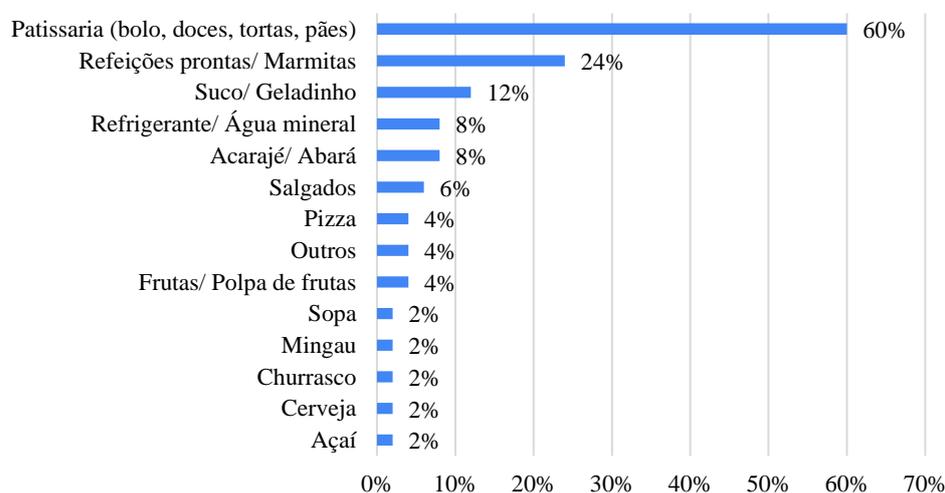


Figura 1: Distribuição (%) dos trabalhadores quanto ao tipo de alimento/ bebida comercializado via *delivery* em Salvador – BA e Região Metropolitana, 2022.

Dentre os motivos indicados para a escolha dos produtos a serem comercializados, a facilidade de venda foi apontada como o principal, seguida de maior lucro, tradição familiar, baixo custo de compra, facilidade de compra.

Quanto ao tipo de preparações comercializadas, 92% eram tradicionais/convencionais, dentre as quais 22% vendiam, além das tradicionais, as preparações especiais como vegetariano,

fitness, *low carb*, *gourmet* e 8% vendiam apenas as preparações especiais. Segundo Santos (2018), atualmente vêm surgindo novos nichos de mercado no ramo alimentício, seja pelo aumento da preocupação com a preservação do meio ambiente, o respeito aos animais, ou pela forma de produção, apresentação e a qualidade, que incluem os consumidores vegetarianos, veganos, adeptos de dietas saudáveis, do *fitness*, apreciadores da comida *gourmet*, entre outros. Nesse sentido, quanto do tipo de produto a ser comercializado, os resultados obtidos corroboram com Silva e colaboradores (2014), que descrevem a decisão dos vendedores de levar em consideração a preferência dos consumidores, sem deixar de observar também o lucro advindo.

A Figura 2 mostra os aplicativos e redes sociais utilizados pelos trabalhadores domiciliares para a divulgação do seu comércio, destacando-se o WhatsApp, o Instagram, o Facebook, e aplicativos de entrega, como *iFood*, *Uber Eats*, *99Food*, *Rappi*. De acordo com Anacleto e Pascoal (2021), o Instagram, na atualidade, é uma das redes sociais com maior número de pessoas, o que torna o espaço propício ao empreendedorismo. Para as autoras, o WhatsApp também pode ser utilizado no compartilhamento de mensagens para divulgação comercial. Com o surgimento dos smartphones, o uso da internet está cada vez mais frequente na vida das pessoas e popularizando as redes sociais, que têm sido uma das principais vitrines dos últimos tempos. Assim, a adesão a essas redes se tornou um importante meio de captação de clientes, principalmente para esses comerciantes, que não possuem loja física.

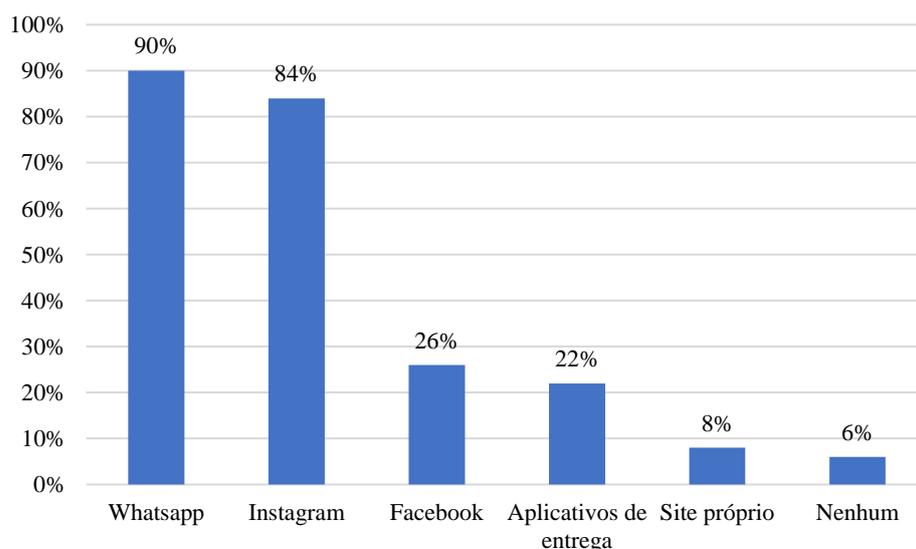


Figura 2: Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade *delivery*, quanto ao uso e tipo de aplicativos e redes sociais para a divulgação do seu trabalho. em Salvador – BA e Região Metropolitana. 2022.

No quesito forma de transporte para a entrega dos produtos prontos aos clientes, a maioria dos trabalhadores utilizava os serviços de aplicativo de entrega (36%), carro próprio (30%), ao passo que havia também a entrega a pé (12%) e com uso de transporte público (10%).

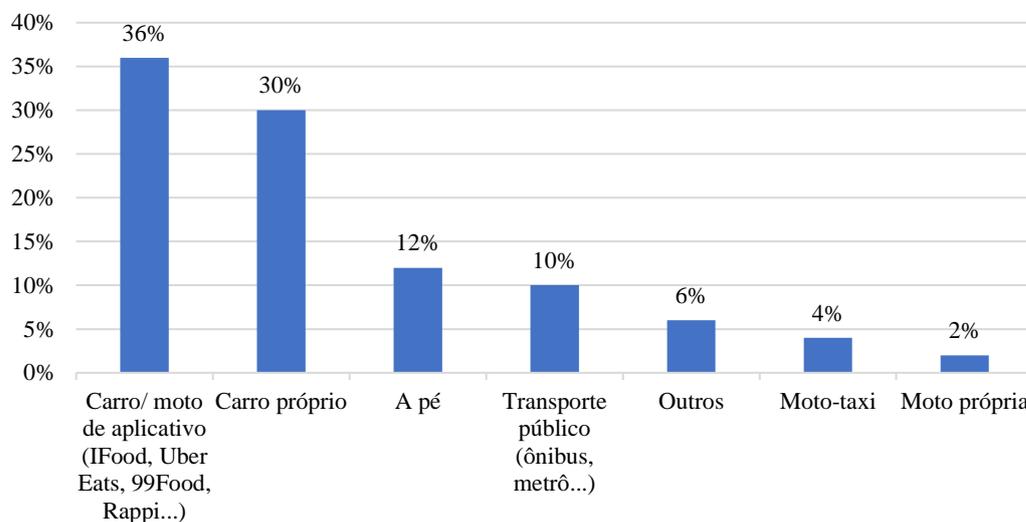


Figura 3: Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade *delivery*, quanto à forma de transporte utilizada para entregar seus produtos até o cliente. Salvador – BA e Região Metropolitana, 2022.

3.3 PRÁTICAS DE PRODUÇÃO E HIGIENE DOS ALIMENTOS

Os trabalhadores domiciliares desta pesquisa realizavam a aquisição da matéria-prima - alimentos *in natura* e manufaturados, em sua maioria (90%) em supermercados, seguidos de bombonieres (46%), feiras livres (40%), açougues (32%) e centrais de abastecimento (16%). O supermercado pode ter sido a escolha da maioria, por se tratar de um local no qual são encontrados produtos alimentícios de vários segmentos, e também por motivo de proximidade haja vista pela expansão de supermercados e redes de atacado. Este resultado é semelhante ao reportado no estudo de Santos (2011), realizado com vendedores de rua do circuito carnavalesco, onde grande maioria dos vendedores (85,3%) adquiria seus produtos em supermercados.

Quando perguntados sobre o uso de frutas e hortaliças, 80% dos participantes do presente estudo relataram utilizar essas matérias-primas. Quanto à forma de higienização destas, 85% afirmaram usar hipoclorito de sódio, popularmente conhecido como água sanitária, para higienização e 15% não utilizavam, o que demonstra que ainda há um desconhecimento sobre as normas técnicas de higienização e dos riscos que uma contaminação alimentar pode causar. Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC 216 de 2004 (BRASIL,

2004), para desinfecção dos vegetais, deve-se utilizar água e água sanitária para eliminação de agentes patogênicos e parasitas, devendo-se observar as condições de uso deste sanificante.

Com relação ao descongelamento das carnes, 38% indicaram não utilizar carnes em suas preparações. Entre os que utilizavam, 80,6% a descongelavam dentro da geladeira, enquanto 19,4% à temperatura ambiente. Mesmo que a maioria tenha informado o procedimento adequado para o controle sanitário da carne, ainda há uma expressiva parcela que demonstra desconhecimento sobre os critérios para o descongelamento seguro de alimentos. Conforme estabelece a RDC 216/04, da ANVISA, o descongelamento deve ser efetuado em condições de refrigeração à temperatura inferior a 5°C (cinco graus Celsius) ou em forno de microondas quando o alimento for submetido imediatamente à cocção (BRASIL, 2004).

Quanto à forma de conservação dos alimentos prontos para serem comercializados, 68% dos vendedores mencionaram manter apenas em refrigeração, 6% em caixa isotérmica, 4% em congelamento, contudo, 16% informaram mantê-los à temperatura ambiente, o que, segundo a RDC 216/04 está em não conformidade dado que, após cocção, os alimentos devem ser mantidos em condições de tempo e de temperatura que não favoreçam a multiplicação microbiana. Para conservação a quente, o produto deve ser mantido em temperatura superior a 60°C por, no máximo, seis horas, enquanto aqueles conservados sob refrigeração devem estar sob temperaturas inferiores a 5°C, ou, se congelado, mantido à temperatura igual ou inferior a -18°C (BRASIL, 2004). Entre os trabalhadores domiciliares deste estudo, de modo geral, as respostas obtidas indicaram o armazenamento ou acondicionamento dos produtos comercializados em atendimento ao preconizado pelas Boas Práticas estabelecidas oficialmente (BRASIL, 2004).

Com relação ao intervalo de tempo entre o momento em que o alimento ficava pronto até a entrega, 48% relataram levar menos de 1 hora, 20% entre 1 e 2 horas, 14% entre 2 e 3 horas e 18% mais de 3 horas.

Quanto à forma de manipulação para acondicionamento e embalagem dos alimentos prontos (Figura 4), 74% dos participantes relataram fazer uso de utensílio/pegador, 72% afirmaram utilizar luva descartável e 38% relataram usar a mão nua. De acordo com a RDC 216 (2004), os manipuladores devem adotar procedimentos que minimizem o risco de contaminação dos alimentos preparados, por meio da antisepsia das mãos e pelo uso de utensílios ou luvas descartáveis.

Nesse sentido, Souza (2014) enfatiza que, apesar do uso das luvas ser uma boa alternativa para a diminuição dos riscos de contaminação, cuidados para higienização das mãos devem ser mantidos. Outro problema é que a luva passa uma falsa sensação de segurança,

fazendo com que o manipulador negligencie algumas condutas de higiene, como a própria lavagem de mãos. Essa falsa sensação de segurança também leva os manipuladores a realizarem muitas outras tarefas não relacionadas à manipulação de alimentos, enquanto usam o mesmo par de luvas, o que pode trazer riscos de contaminação para o alimento. De forma geral, os resultados demonstram que os participantes da pesquisa parecem conhecer sobre a forma correta de manipulação de alimentos, no entanto, não é possível afirmar que a sua execução era realizada de forma segura pois não foi feito acompanhamento da produção.

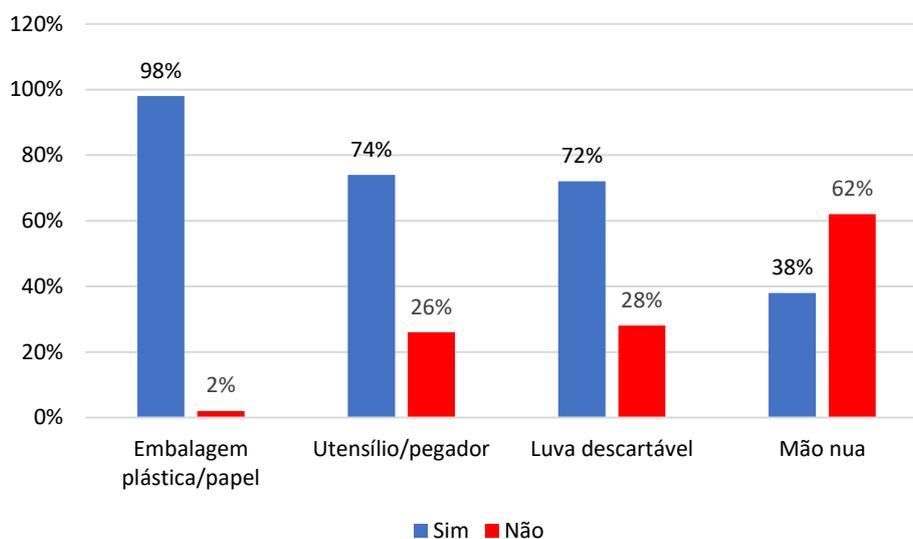


Figura 4: Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade *delivery*, quanto à forma de manipulação para acondicionar e embalar os alimentos prontos para o consumo – Salvador -BA e Região Metropolitana, 2022.

Quando perguntados sobre a frequência de algumas práticas de higiene na produção de alimentos, todos afirmaram sempre conservar adequadamente os produtos, preparar os alimentos higienicamente, manter os utensílios e local de trabalho limpos e lavar as mãos. Quanto ao vestuário e asseio corporal, quase a totalidade dos respondentes informou observar as normas de Boas Práticas de manipulação (BRASIL, 2004; 2005).

Nos demais quesitos, entretanto, foram identificadas falhas: 2% relataram verificar a qualidade da matéria-prima às vezes; 2% afirmaram não usar vestuário limpo; 4%, às vezes, mantinham as unhas curtas e limpas; 6% às vezes mantinham o asseio do corpo; 4% nunca protegiam as mãos e cabelos enquanto 4% os faziam apenas às vezes. Vale ressaltar que essas são questões de autoavaliação, não havendo acompanhamento da produção, para certificar a sua veracidade.

Segundo Jesus e Lima (2016), as atividades informais realizadas no domicílio carregam

um potencial agravante à saúde da população - além dos riscos sanitários estão presentes também os riscos ambientais e os riscos à saúde do trabalhador. Expostos aos riscos destas atividades estão os próprios trabalhadores, os seus familiares e a população consumidora. Os autores também ressaltam que, em decorrência das dificuldades de fiscalização da Vigilância Sanitária, nos domicílios, o desconhecimento sobre essas atividades pode gerar um senso comum que considera que o trabalho desenvolvido nesses espaços apresente maior risco do que aqueles realizados nos ambientes sobre controle da Vigilância Sanitária.

O trabalho no setor informal apresenta reconhecida vulnerabilidade da população, frente aos riscos, e aumenta os desafios para atuação dos órgãos reguladores, dentre estes a Vigilância Sanitária. Trabalhadores informais não são contemplados pelos benefícios providos pela Previdência Social, o que faz com que estejam à margem do controle/supervisão do Estado nos benefícios previdenciários, bem como do controle do órgão sanitário. Com a finalidade de mudar este cenário, políticas de incentivo à regularização de atividades informais têm sido instituídas pelo governo. No Brasil, são as normas que estabelecem o microempreendedor individual (MEI), cuja definição é a pessoa que trabalha, por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria (JESUS; LIMA, 2016).

Com a formalização, o MEI e sua família/dependentes passam a ter direito aos benefícios previdenciários, como: aposentadoria por idade; aposentadoria por invalidez; auxílio-doença; salário-maternidade; auxílio-reclusão; pensão por morte. Estes benefícios são garantidos desde que o segurado esteja em dia com os pagamentos mensais das guias do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Microempreendedor Individual - DAS-MEI e cumprir o período de carência exigido para cada um (SEBRAE, 2023).

Em contrapartida, o MEI não visa garantir direitos trabalhistas, pois seu objetivo é dispor de condições mínimas para que o trabalhador saia da informalidade e possa contribuir com a previdência social. Sendo assim, o trabalhador não tem assegurado todos os benefícios garantidos nas relações de emprego regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tais como salário mínimo, jornada de trabalho limitada, férias remuneradas, 13º salário, aviso prévio, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, entre outros (KUHLEN, 2023).

3.4 OPINIÃO E PERCEPÇÃO

Todos os participantes informaram considerar importante a higiene para aqueles que vendem alimentos. Entre as razões pelas quais a higiene era importante, destacaram-se: a saúde

do consumidor, a prevenção de doenças e a confiança do consumidor. Resultado semelhante foi encontrado por Santos (2011), também em Salvador- BA, onde quase 100% dos entrevistados consideraram a higiene importante, sendo os motivos mais mencionados a “saúde e/ou evitar doenças”, seguido de “é importante”, “evitar contaminação” e “conquistar a clientela”.

Quando perguntados sobre o potencial de ajuda de órgãos públicos na melhoria do seu serviço, 58% dos participantes responderam afirmativamente, 10% negaram e 32% não souberam responder. Diferente do relatado por Santos (2011) e Silva e colaboradores (2014) em Salvador- BA, onde a certeza de que os órgãos públicos poderiam contribuir com o segmento esteve presente na fala de 93,9% e 89% dos comerciantes, respectivamente. Entre as linhas de ação ou apoio citadas pelos participantes dessa pesquisa, foram citadas: financiamento, treinamento e direitos trabalhistas. No que diz respeito a temas que deveriam conhecer mais, para melhoria do trabalho, foram indicados: gestão financeira, atendimento ao cliente, organização social dos vendedores, higiene e história do produto.

Na Figura 5 são ilustradas as vantagens e desvantagens do comércio domiciliar de alimentos, na modalidade *delivery*, conforme os participantes. Entre as vantagens, para mais da metade dos vendedores (52%), predominou a autonomia, seguida da possibilidade de ganhar dinheiro durante a pandemia da Covid-19 (20%), renda (16%) e aceitação/facilidade de venda (12%). Estes resultados corroboram com os achados de Silva e colaboradores (2014) com trabalhadores informais de Salvador, que destacaram, entre as vantagens, a autonomia e a renda.

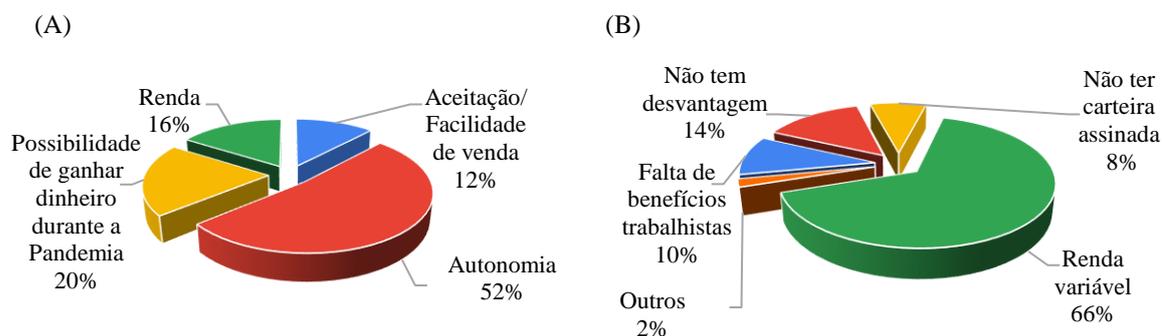


Figura 5: Distribuição (%) dos trabalhadores domiciliares de alimentos, na modalidade *delivery*, segundo as vantagens (A) e as desvantagens (B) apontadas para o trabalho – Salvador -BA e Região Metropolitana, 2022.

No que concerne às desvantagens, a renda variável (66%) foi o motivo mais citado, seguido por falta de benefícios trabalhistas (10%) e não ter carteira assinada (8%). Ressalta-se que 14% dos participantes responderam que a atividade não apresenta desvantagens. Este

resultado é semelhante ao descrito por Souza (2014), no qual a falta de benefícios trabalhistas e a insegurança do salário não fixo foram apontadas, entre as desvantagens do comércio de comida de rua em Salvador- BA.

A liberdade para tomar suas próprias decisões, a flexibilidade de horários e a ideia de ser o seu próprio chefe despertam interesses nas pessoas, que acabam por romantizar o trabalho informal, diante de uma problemática que gira em torno desse segmento, que é o trabalhar sem o amparo da lei e, conseqüentemente, sem direitos trabalhistas. Conforme Tavares (2018), o trabalhador troca a proteção social por uma ideia de liberdade que, em última instância, retira de si a possibilidade de obter qualquer conquista/concessão do capital, pela sua relação direta com o mercado. Ademais, a romantização da vantagem da autonomia serve para mascarar o principal motivo pelo qual as pessoas são levadas à informalidade, que é a falta de oportunidades melhores no mercado formal de trabalho.

Nesse cenário, a percepção das demandas neoliberais parece ofuscada pela ideia de que o esforço individual é a única alternativa para o êxito profissional, aproximando as categorias informalidade, empreendedorismo e precarização. Assim, o sistema econômico reforça, amplia e intensifica o processo de precarização laboral, mediante as formas mais diversas, sorrateiras e veladas (OLIVEIRA; AQUINO; NASCIMENTO, 2022).

Em relação à satisfação com o trabalho, 22% dos vendedores referiram estar muito satisfeitos, 68% estavam satisfeitos, 2% pouco satisfeitos, 4% insatisfeitos, 4% indiferentes. Quanto ao desejo de deixar de trabalhar com alimentos, 92% disseram que não gostariam, e 8% afirmaram que gostariam de parar com esse tipo de trabalho. Avalia-se que o elevado nível de satisfação com o trabalho pode ter relação com a identificação com o trabalho, bem como a autonomia e a renda, indicadas pelos entrevistados, como vantagens dessa atividade.

3.5 PANDEMIA DA COVID-19

No que diz respeito à contaminação pelo coronavírus, 44% dos vendedores informais de alimentos pesquisados relataram já terem sido acometidos pela Covid-19, e 72% afirmaram que algum familiar também já havia sido infectado pelo vírus.

Conforme relatado pelos comerciantes, a pandemia da Covid-19 trouxe impactos econômicos para si próprios e para familiares: 40% deles relataram ter ficado desempregados e 48% tiveram algum familiar que também perdeu seu emprego. Vale ressaltar que 64% dos entrevistados afirmaram ter menos de 3 anos no ramo do comércio domiciliar de alimentos, o

que sugere que parte deste público tenha se inserido nesse comércio por conta do desemprego em massa, que ocorreu durante a pandemia e reverberou no mundo, desde o ano de 2020.

De acordo com Papp e colaboradores (2021), em média, 377 brasileiros perderam o emprego a cada hora, em um ano. Em agosto de 2020, no período mais agudo da crise, quase 1,4 mil brasileiros perdiam o emprego a cada hora. No trimestre encerrado em abril de 2021, a taxa de desocupação manteve o patamar recorde de 14,7% e atingiu a 14,8 milhões de brasileiros.

A pandemia também trouxe mudanças para a forma de comercialização dos produtos desses comerciantes, 48% deles tiveram que aderir ao modo *delivery* para venda das suas preparações. Nesse estudo, na comparação entre os grupos que tinha mais e menos tempo na atividade observou-se uma associação com a variável realização de *delivery* antes da pandemia (p-valor = 0,0002935), onde a maioria dos que possuíam mais de 3 anos nesse trabalho já realizava *delivery*. Segundo Santana e colaboradores (2021), alguns empreendedores recorreram ao serviço de *delivery*, em residências e ambientes de trabalho, a fim de manter suas atividades e diminuir os prejuízos causados pela pandemia.

Massa (2022) relata que, dentre todas as novidades trazidas pela pandemia, um dos fenômenos de maior destaque foi a ascensão das plataformas de *delivery*, em especial no segmento alimentício. Na pesquisa realizada por Sgroy, Modica e Fusté-Fornéet (2022), com comida de rua em Palermo, Itália, e os impactos da pandemia, todos os participantes declararam ter sido devastador nos primeiros dias de fechamento total devido à diminuição do movimento de pessoas e ao cancelamento do turismo. No entanto, eles também se equiparam para fazer entregas em domicílio que, no entanto, não funcionou muito bem.

Quando questionados sobre a influência da pandemia em suas vendas, para 54% dos participantes houve aumento, para 26% houve diminuição, e para 20% não houve mudanças. Ainda, 66% mencionaram ter passado por dificuldades financeiras, no período pandêmico, e apenas 34% afirmaram que não.

De acordo com Costa (2020) a pandemia trouxe diversas consequências: além da crise sanitária, houve o aumento do desemprego e, portanto, a elevação da informalização do trabalho, dos terceirizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado. Em estudo realizado por Cruz e colaboradores (2022), no quesito impacto da Covid-19 na renda familiar, foi identificada redução na renda para a maioria dos trabalhadores avaliados, concentrando-se, especificamente, em perdas que variaram de 5% a 50%, representando 63% dos respondentes. Para 25%, as perdas giraram entre 60% e 100%.

Deste modo, reafirmam-se repercussões negativas da pandemia no mundo do trabalho e na capacidade de manutenção de muitas famílias.

4 CONCLUSÃO

Este estudo buscou caracterizar a realidade de trabalho de pessoas que estão inseridas no segmento de trabalho domiciliar de alimentos em Salvador - BA e Região Metropolitana, revelando aspectos socioeconômicos, do trabalho, e da segurança de alimentos. Os resultados evidenciaram uma amostra com predominância de mulheres, em idade economicamente ativa, solteiras e com escolaridade alta.

A maioria dos trabalhadores exerciam a atividade há menos de três anos, o que reflete impactos da pandemia e a crise econômica no país, que pode ter influenciado na renda desses trabalhadores, seja pela redução de jornada de trabalho e consequentemente redução do salário ou pelo desemprego do próprio trabalhador ou de outros componentes da família. Deste modo, foram levados a buscar uma alternativa para prover ou complementar a renda da casa.

A maioria dos vendedores trabalhava quase todos os dias, com longa jornada diária de trabalho. No que se refere à renda, a atividade gerava de um a três salários mínimos, apontando pequenos ganhos que, na maior parte dos casos, era para complementar o orçamento familiar. Apesar do trabalho domiciliar de alimentos apresentar semelhanças com o comércio de rua, verificou-se uma diferença relevante quanto à escolaridade e à condição de vulnerabilidade social dos atores envolvidos.

A facilidade de venda foi apontada como motivo principal para escolha do(s) produto(s), sendo os alimentos manufaturados os mais comercializados, o que configura uma preocupação em relação à saúde do consumidor, por apresentar maiores riscos de contaminação.

Os motivos mais apontados para a inserção dos trabalhadores no segmento foram a identificação com o trabalho, a complementação da renda familiar, o desejo de ter o próprio negócio e o desemprego. Como principais vantagens para o trabalho domiciliar com alimentos constaram a autonomia e a possibilidade de ganhar dinheiro, durante a pandemia, enquanto entre as principais desvantagens destacaram-se a renda variável e a falta de benefícios trabalhistas. A maior parte dos trabalhadores utilizava as redes sociais, como WhatsApp, Instagram e Facebook, para divulgação de seus produtos. Para entrega dos produtos, os principais meios de transporte incluíram carro/moto de aplicativo (*iFood*, *Uber Eats*, *Rappi*, *99Food*) e carro próprio.

Com relação à higiene de alimentos, a maioria demonstrou conhecer os requisitos

higiênicos necessários para a produção e a comercialização segura e afirmaram segui-los. Ainda, os vendedores informaram considerar a higiene de alimentos importante no seu comércio, trazendo como justificativa principal a saúde do consumidor.

Os vendedores demonstraram satisfação no trabalho domiciliar com alimentos e expressaram o desejo de continuar na atividade. Entre os apoios demandados pelos vendedores, para a gestão pública, os mais citados foram o acesso a financiamento, os treinamentos e os direitos trabalhistas.

Como principais limitações deste estudo pontuam-se, o quantitativo da amostra e a dimensão territorial estabelecida, que não permitem extrapolar os resultados para uma análise em cenário mais amplo, bem como as questões de autoavaliação, que não puderam ser acompanhadas *in loco*, para a certificação das respostas apresentadas, o que pode constituir vieses. Conquanto as limitações, espera-se que estudos futuros possam ampliar o conhecimento sobre o segmento e desdobrar no estabelecimento de programas e de medidas de intervenção, de modo a auxiliar para a melhor organização e funcionamento do setor.

Conflitos de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse quanto ao teor da pesquisa descrita, à publicação dos resultados e questões financeiras.

Agradecimentos

Os autores agradecem ao apoio financeiro da Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos concedida a Deise Azevedo Silva (nº do processo: 88887.596344/2020-00).

Referências

ABRASEL. (2021). *Mercado de delivery transformou a tendência em necessidade e segue em crescimento no Brasil em 2021*. Disponível em: <<https://abrasel.com.br/noticias/noticias/mercado-de-delivery-transformou-a-tendencia-em-necessidade-e-segue-em-crescimento-no-brasil-em-2021/>> Acesso em: 20 set. 2021.

Almeida, F. A. F. (2021). *Trabalho domiciliar informal: Desafio para vigilância em Saúde do Trabalhador de Araxá-MG*. 78f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia.

Anacleto, L.; Pascoal, T. (2021). Pequenos negócios nas redes sociais. *Revista PUCMinas*. Belo Horizonte – MG. Nº 23. 2021 – ISSN 2525-4731X.

Antunes, R. (2021). O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. *1ª Edição ed. São Paulo: Boitempo*, 2018.

Banderó, F. A., da Silva, R. C., de Castro Padilha Filho, M. R., Gonçalves de Oliveira, P. S., & Alves, C. A. (2021). A relação entre liderança e o engajamento dos profissionais no segmento de serviços de alimentação em Bares e Restaurantes (foodservice). *Revista De Gestão E Projetos*, 12(3), 121–142. <https://doi.org/10.5585/gep.v12i3.20641>

Brasil. (2004). Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 216, de 15 de setembro de 2004. *Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação*. Disponível em: <<http://www.pr.senac.br/PAS/resolucao216.pdf>>. Acesso em: 08 nov.2022.

Brasil. (2005). Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 218, de 29 de julho de 2005. *Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais*. Disponível em: http://https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/anvisa/2005/rdc0218_29_07_2005.html >. Acesso em: 07 jul. 2023.

Brasil. (2016). Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 510, de 7 de abril de 2016. *Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio.

Cardoso, R.C.V., Pimentel, S.S.P., Moreira, L.N., Santana, C.S., Cerqueira, S.C. (2005). Comida de rua: desvendando o mundo do trabalho e a contribuição social e econômica da atividade em Salvador-BA. *Conjunt Planej.*;137:45-51.

Cardoso, R.C.V., Santos, S.M.C., Santana, G.R., Pimentel, S.S., Guimarães, T.F.D., Almeida, M.D. (2008). Alimento de rua na Bahia: o perfil do consumidor em Salvador e a caracterização do comércio em Mutuípe. In: Bezerra ACD, organizador. *Alimentos de rua no Brasil e saúde pública*. São Paulo: Annablume; p. 54-60.

Carvalho, T. B. (2021). A territorialização do trabalho domiciliar das mulheres. *Revista Pegada Eletrônica* 22.1: 5-27.

Costa, S. S. (2020). Pandemia e desemprego no Brasil. *Rev. Adm. Pública*. v.54, n.4 Rio de Janeiro July/Aug.

Cruz, V. L., Silva, M.S., Nolasco, D.M.S., Felix Junior, L.A. (2022). O impacto da Covid-19 no trabalho informal e as perspectivas pós-pandemia. *REUNA*, Belo Horizonte - MG, Brasil, v.27, n.2, p. 77 - 94. ISSN 2179-8834.

Enoque, A. G.; Borges, A. F.; Santana, A. S. (2020). Trabalho domiciliar: um olhar sobre um velho/novo conceito. *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research médium*. Ituiutaba, v. 11, n. 2, p. 126-137, ago./dez.

Ferreira, T. C. B. (2018). *Comida de rua e regulação sanitária: estudo comparativo em duas capitais brasileiras à luz da epistemologia de Michel Foucault*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós Graduação Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento - Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA).

ILO. (2018). *Women and Men in the Informal Economy: A Statistical Picture (third edition)* / International Labour Office – Geneva: ILO.

ILO. (2021). *Working from home From invisibility to decent work*. International Labour Office - Geneva: ILO.

ILO. (2022). *More than 4 million women were unable to return to work in Latin America and the Caribbean*. Serie Panorama Laboral en América Latina y el Caribe 2022. Geneva: ILO

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2018). *Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho*. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 20 de nov.2022.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022a). *Taxa média de desemprego cai a 9,3% em 2022, menor patamar desde 2015*. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36351-taxa-media-de-desemprego-cai-a-9-3-em-2022-menor-patamar-desde-2015>>. Acesso em: 10 de set.2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022b). *Desocupação fica estável em 21 das 27 UFs no terceiro trimestre de 2022*. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/35502-desocupacao-fica-estavel-em-21-das-27-ufs-no-terceiro-trimestre-de-2022>>. Acesso em 10 de set.2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2020). *Estatísticas do Registro Civil. Casamentos reduzem pelo quarto ano seguido e passam a durar menos tempo*. Disponível em:< <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29647-casamentos-reduzem-pelo-quarto-ano-seguido-e-passam-a-durar-menos-tempo>>. Acesso em: 30 de mar.2023.

IBGE -Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Pesquisa revela retrato inédito do mercado de trabalho do interior do país*. Disponível em:< <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25066-pesquisa-revela-retrato-inedito-do-mercado-de-trabalho-do-interior-do-pais>>. Acesso em: 15 de jul. 2023.

Jesus, A.S.; Lima, Y.O.R. (2016). A atuação da vigilância sanitária e a atividade informal domiciliar. *Vigil. sanit. debate*; 4(2):88-96.

Kuhnen, M. (2023). *Contratação de profissional na forma de pessoa jurídica: a utilização do MEI como forma de fraudar a legislação Trabalhista*. Palhoça. 61f. Monografia (Graduação) – Curso de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2023.

- Liu, Z.; Zhang, G.; Zhang, X. (2014). Urban street foods in Shijiazhuang city, China: Current status, safety practices and risk mitigating strategies. *Food Control*. 41. 212–218. 10.1016/j.foodcont.2014.01.027.
- Lopes, E. C. P. M.; Caprio, M. (2008). As influências do modelo neoliberal na educação. *Revista online de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, n. 5, p. 1–16. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9152>>. Acesso em: 8 set. 2023.
- Mandelbaum, B; Ribeiro, M. (2017). *Desemprego: Uma abordagem psicossocial*. São Paulo-Editora Blucher, 120 p.
- Martinez, T. S. (2008). *Trabalho domiciliar feminino no Brasil: determinantes familiares e produtivos do trabalho remunerado exercido no próprio domicílio*. – São Paulo, 2008. 71 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 2008.
- Massa, R.M. (2022). O” Boom” das plataformas de Delivery no Brasil e suas consequências peculiares. *Fundação Getúlio Vargas – FGV*. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/artigos/boom-plataformas-delivery-brasil-e-suas-consequencias-peculiares>> Acesso em: 02 nov. 2022.
- Oliveira, J.J. (2022). *Preços bem mais altos que inflação deixarão brasileiro mais pobre por anos*. UOL. Economia. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/04/17/inflacao-vai-deixar-brasileiro-mais-pobre-por-anos-dizem-economistas.htm?cmpid=copiaecola>> Acesso em: 05 fev. 2023.
- Oliveira, E.N.P.; Aquino, C.A.B.; Nascimento, J.S. (2022). Informais, empreendedores ou precarizados? A trajetória de trabalhadores de comida de rua. *Actualidades en Psicología*, 36 (132), janeiro-junho, 58-71.
- OMS. (2020). *OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia*. Genebra. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>> Acesso em: 10 fev.2023.
- OPAS. (2023). *OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19*. Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>> Acesso em 02 ago.2023.
- Ornelas, T.A.P. (2018). *Configurações do trabalho domiciliar da Costureira, no território da estratégia de Saúde da família*. 95f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia.
- Papp, A. C., Gerbelli, L.G., Midlej, A. GloboNews, G1. (2021). *Em um ano de pandemia, 377 brasileiros perderam o emprego por hora*. G1 Globo. Economia. 24 de jul 2021. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/24/em-um-ano-de-pandemia-377-brasileiros-perderam-o-emprego-por-hora.ghtml> > Acesso em:15 fev.2023.
- Rosales, A.P.; Linnemann, A. R.; Luning, P.A. (2023). Food safety knowledge, self-reported hygiene practices, and street foodvendors’ perceptions of current hygiene facilities and services - An Ecuadorean case. *Food Control*, V.144,109377, ISSN 0956-713.

- Santos, K. B. (2011). *O comércio da comida de rua no carnaval de Salvador - BA: desvendando as dimensões social, econômica, alimentar e sanitária – Salvador*. 119 f. Dissertação(Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Escola de Nutrição, Salvador (BA).
- Santos, J. (2018). Agricultura familiar busca estratégias para inovação. *AUN – Agência Universitária de Notícias – USP*, SP. Disponível em: <<https://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2018/05/17/agricultura-familiar-busca-estrategias-para-inovacao/>> Acesso em: 16 fev.2023.
- SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia. (2023). *Conheça os benefícios previdenciários aos que o MEI tem direito*. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-os-beneficios-previdenciarios-aos-que-o-mei-tem-direito,6898e6397fe28810VgnVCM1000001b00320aRCRD>> Acesso em: 12 ago.2023.
- Sgroy, F.; Modica, F.; Fusté-Fornéet, F. (2022). Street food in Palermo: Traditions and market perspectives. *International Journal of Gastronomy and Food Science* 27, 100482
- Silva, S.A., Cardoso, R.C.V., Góes, J.A.W., Santos, J.N., Ramos, F.P., Jesus, Vale, R.S., Silva, P.S.T. (2014). Street food on the coast of Salvador, Bahia, Brazil: A study from the socioeconomic and food safety perspectives. *FoodControl* 40, p.78-84.
- Silva, C.A. (2018) *O trabalho informal na geração de renda familiar: Vendedores Ambulantes na Feirado Bairro Jota Câmara e Outeiro, do Município de São José de Ribamar no Estado do Maranhão*. 72 f. Monografia (Graduação) – Curso de Administração, Universidade Estadual do Maranhão.
- Sousa, L.P.; Guedes, D.R. (2016). A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos Avançados* 30 (87), 2016.
- Souza, W. M. (2014). *A comida de rua em Salvador - BA: caracterização no distrito sanitário do centro histórico*. 86f. Dissertação(mestrado) Universidade Federal da Bahia. Escola de Nutrição, 2014.
- Sun, Y.; Wang, S.; Huang, K. (2012). Hygiene knowledge and practices of nightmarket food vendors in Tainan City, Taiwan. *Food Control*, v. 23, p. 159-164.
- Tavares, M. A. (2018). O empreendedorismo à luz da tradição marxista. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, RJ. 1o Semestre de 2018 - n. 41, v. 16, p. 107 – 121.
- Vidal Júnior, P. O., Cardoso, R. de C. V., Góes, J. Ângelo W., Silva, Ícaro R. C. da, Vianna, T. F. S., Paiva, I. S., Fernandes, D. M. L., & Macedo, H. F. (2017). Street food and child labor: reality on the beaches of Salvador, Bahia, Brazil. *Vigil Sanit Debate, Rio De Janeiro*, 5(1), 29–35. <https://doi.org/10.22239/2317-269X.00856>
- Vieira, M.C.F. (2009). *O trabalho domiciliar e sua relação com a saúde do trabalhador: uma revisão da literatura brasileira no período de 2000 a 2009*. 60f. Dissertação(Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro.

WIEGO - Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing. (2021)
Trabalhadores domiciliares no mundo: um perfil estatístico. Resumo Estatístico N° 27.

Wormsbecker, L.M.C. (2012). *Alimentos de rua em Florianópolis: Perfil do manipulador e características dos alimentos comercializados*. 119f. Dissertação (Mestrado) -Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de ciências da saúde. Programa de Pós- Graduação em Nutrição.